SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 26 de Dezembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0400

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FÍSICAS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2014

FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DO MUNIC. ANDIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FÍSICAS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2014

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			R$
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2010	2011	2012
RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.602.711,46	2.231.022,37	4.214.793,58
RECEITAS CORRENTES	1.602.711,46	2.231.022,37	4.214.793,58
Receitas Contribuições	888.988,62	1.107.274,83	1.391.690,64
Pessoal Civil	888.988,62	1.107.274,83	1.391.690,64
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	713.074,20	1.122.865,03	2.611.923,52
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	648,64	882,51	211.179,42
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	209.652,49
Demais Receitas Correntes	648,64	882,51	1.526,93
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.046.200,57	2.679.666,82	3.534.193,32
RECEITAS CORRENTES	2.046.200,57	2.679.666,82	3.534.193,32
Receitas Contribuições	2.045.771,91	2.679.666,82	3.534.034,79
Pessoal Civil	1.345.306,26	1.746.363,40	2.337.325,72
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdênciária para Cobertura de Déficit Atuarial	496.794,44	732.033,03	1.014.384,03
Contribuição Previdênciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	203.671,21	201.270,39	182.325,04
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	428,66	0,00	158,53
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(I)	3.648.912,03	4.910.689,19	7.748.986,90
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2010	2011	2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.447.027,90	2.779.541,94	3.443.727,37
ADMINISTRAÇÃO	18.682,60	76.948,90	114.359,34
Despesas Correntes	18.682,60	57.676,90	113.738,14
Despesas de Capital	0,00	19.272,00	621,20
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.428.345,30	2.702.593,04	3.329.368,03
Pessoal Civil	2.428.345,30	2.702.593,04	3.329.368,03
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciárias do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIS(II)	2.447.027,90	2.779.541,94	3.443.727,37
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I-II)	1.201.884,13	2.131.147,25	4.305.259,53
	2010	2011	2012
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓRPIO DE PREVIDÊNCIA DO SE	8.108.501,03	10.711.503,07	15.718.656,29
TOTAL DOS APORTES PARA RPPS	353.122,23	382.684,51	565.848,06
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Insulficiencias Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes Para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciario	353.122,23	382.684,51	565.848,06
Recursos Para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes Para o RPPS	353.122,23	382.684,51	565.848,06
Reserva Orçamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00
Bens e Direitos do RPPS	7.755.378,80	10.328.818,56	15.152.808,23
TOTAL APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	8.108.501,03	10.711.503,07	15.718.656,29
Comentários			

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador – Crc 033992/o-1 Pr

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:0F161EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2014

Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o)			R$
Identificação dos Riscos	2014	Providência	2014
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	90.000,00	Abertura de crédito adicional	90.000,00
SUB-TOTAL	90.000,00	SUB-TOTAL	90.000,00
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Assistências Diversas	210.000,00	Abertura de crédito adicional	210.000,00
SUB-TOTAL	210.000,00	SUB-TOTAL	210.000,00
TOTAL	300.000,00	TOTAL	300.000,00
Comentários-			

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador - Crc 033992/o-1 Pr

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:69E7E01B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DAS METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS ART 4º, §2º, INCISO II DA LRF

Consolidado

	R$
EVENTO	2014
Impacto de Novas DOCC PPP	0,00
Aumento Permanente da Receita	1.693.764,32
(-) Transferencias Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF	338.752,86
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita(I)	1.355.011,46
Reducao Permanente de Despesas(II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.355.011,46
Saldo Utilizado (IV)	1.355.011,46
Impacto de Novas DOCC	1.355.011,46
Margem Liquida de Expansao de DOCC(III-IV)	0,00
Notas -	

ANDIRA 19 de dezembro de 2013,

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador - Crc 033992/o-1 Pr

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:EBEE3343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ADENDO II A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO I, DA LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2014

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		47.427.459,24	DESPESAS CORRENTES		46.883.396,23
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.874.632,51		PESSOAL E ENCARGOS	28.465.625,59	
RECEITAS DE	2.302.986,42		SOCIAIS		
CONTRIBUIÇÕES			JUROS E ENCARGOS DA	841.606,18	
RECEITA PATRIMONIAL	1.352.238,40		DIVÍDA		
RECEITA DE SERVIÇOS	3.102.873,51		OUTRAS DESPESAS	17.576.164,46	
TRANSFERÊNCIAS	34.521.797,46		CORRENTES		
CORRENTES					
OUTRAS RECEITAS	1.272.930,94				
CORRENTES					
RECEITAS CORRENTES		4.061.012,88			
INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS DE	4.061.012,88				
CONTRIBUIÇÕES					
DEDUÇÕES DA RECEITA		-6.576.469,65			
DESCONTOS CONCEDIDOS	-208.118,69				
DEDUÇÃO DE RECEITA	-5.771.684,54				
PARA A FORMAÇÃO DO					
FUNDEB					
OUTRAS DEDUÇÕES	-596.666,42				
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		3.800.290,78
TOTAL		50.683.687,01	TOTAL		50.683.687,01
SUPERAVIT		3.800.290,78	DEFICIT		0,00
RECEITAS DE CAPITAL		3.750.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		5.455.596,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.500.000,00		INVESTIMENTOS	4.618.283,92	
TRANSFERÊNCIAS DE	250.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	60.000,00	
CAPITAL			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	777.312,44	
			REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		2.094.694,42
TOTAL		7.550.290,78	TOTAL		7.550.290,78
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		50.683.687,01	DESPESAS CORRENTES		46.883.396,23
RECEITAS DE CAPITAL		3.750.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		5.455.596,36
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.094.694,42
			RESERVA LEGAL		0,00
TOTAL		54.433.687,01	TOTAL		54.433.687,01

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador - Crc 033992/o-1 Pr

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:A554FA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ADENDO II A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO I, DA LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2014

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		47.427.459,24	DESPESAS CORRENTES		46.883.396,23
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.874.632,51		PESSOAL E ENCARGOS	28.465.625,59	
RECEITAS DE	2.302.986,42		SOCIAIS		
CONTRIBUIÇÕES			JUROS E ENCARGOS DA	841.606,18	
RECEITA PATRIMONIAL	1.352.238,40		DIVÍDA		
RECEITA DE SERVIÇOS	3.102.873,51		OUTRAS DESPESAS	17.576.164,46	
TRANSFERÊNCIAS	34.521.797,46		CORRENTES		
CORRENTES					
OUTRAS RECEITAS	1.272.930,94				
CORRENTES					
RECEITAS CORRENTES		4.061.012,88			
INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS DE	4.061.012,88				
CONTRIBUIÇÕES					
DEDUÇÕES DA RECEITA		-6.576.469,65			
DESCONTOS CONCEDIDOS	-208.118,69				
DEDUÇÃO DE RECEITA	-5.771.684,54				
PARA A FORMAÇÃO DO					
FUNDEB					
OUTRAS DEDUÇÕES	-596.666,42				
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		3.800.290,78
TOTAL		50.683.687,01	TOTAL		50.683.687,01
SUPERAVIT		3.800.290,78	DEFICIT		0,00
RECEITAS DE CAPITAL		3.750.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		5.455.596,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.500.000,00		INVESTIMENTOS	4.618.283,92	
TRANSFERÊNCIAS DE	250.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	60.000,00	
CAPITAL			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	777.312,44	

			REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		2.094.694,42
TOTAL		7.550.290,78	TOTAL		7.550.290,78
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		50.683.687,01	DESPESAS CORRENTES		46.883.396,23
RECEITAS DE CAPITAL		3.750.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		5.455.596,36
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.094.694,42
			RESERVA LEGAL		0,00
TOTAL		54.433.687,01	TOTAL		54.433.687,01

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador - Crc 033992/o-1 Pr

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:EFB95056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ADENDO II A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO I, DA LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2014
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		44.673.530,13	DESPESAS CORRENTES		39.848.847,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.874.632,51		PESSOAL E ENCARGOS	21.979.134,12	
RECEITAS DE	833.745,46		SOCIAIS		
CONTRIBUIÇÕES			JUROS E ENCARGOS DA	841.606,18	
RECEITA PATRIMONIAL	107.086,89		DIVÍDA		
RECEITA DE SERVIÇOS	3.102.873,51		OUTRAS DESPESAS	17.028.107,23	
TRANSFERÊNCIAS	34.521.797,46		CORRENTES		
CORRENTES					
OUTRAS RECEITAS	1.233.394,30				
CORRENTES					
DEDUÇÕES DA RECEITA		-6.576.469,65			
DESCONTOS CONCEDIDOS	-208.118,69				
DEDUÇÃO DE RECEITA	-5.771.684,54				
PARA A FORMAÇÃO DO					
FUNDEB					
OUTRAS DEDUÇÕES	-596.666,42				
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		4.019.897,49
TOTAL		43.868.745,02	TOTAL		43.868.745,02
SUPERAVIT		4.019.897,49	DEFICIT		0,00
RECEITAS DE CAPITAL		3.750.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		5.327.660,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.500.000,00		INVESTIMENTOS	4.490.347,92	
TRANSFERÊNCIAS DE	250.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	60.000,00	
CAPITAL			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	777.312,44	
			REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		2.442.237,13
TOTAL		7.769.897,49	TOTAL		7.769.897,49
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		43.868.745,02	DESPESAS CORRENTES		39.848.847,53
RECEITAS DE CAPITAL		3.750.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		5.327.660,36
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000,00
			RESERVA LEGAL		0,00
Trasnsferencias Patronais			Transferencias Patronais		
Transferencias Financeiras			Transferencias Financeiras		
TOTAL		47.618.745,02	TOTAL		45.476.507,89

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador - Crc 033992/o-1 Pr

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:C25DBD99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ADENDO II A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO I, DA LEI Nº 4.320/64

FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DO MUNIC. ANDIRA
Exercício: 2014
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		2.753.929,11	DESPESAS CORRENTES		5.497.012,70
RECEITAS DE	1.469.240,96		PESSOAL E ENCARGOS	5.387.939,47	
CONTRIBUIÇÕES			SOCIAIS		
RECEITA PATRIMONIAL	1.245.151,51		OUTRAS DESPESAS	109.073,23	
OUTRAS RECEITAS	39.536,64		CORRENTES		
CORRENTES					
RECEITAS CORRENTES		4.061.012,88			
INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS DE	4.061.012,88				
CONTRIBUIÇÕES					
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		1.317.929,29
TOTAL		6.814.941,99	TOTAL		6.814.941,99
SUPERAVIT		1.317.929,29	DEFICIT		0,00
			DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
			INVESTIMENTOS	10.000,00	
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		1.307.929,29
TOTAL		1.317.929,29	TOTAL		1.317.929,29
		RESUMO			
RECEITAS CORRENTES		6.814.941,99	DESPESAS CORRENTES		5.497.012,70
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.794.694,42
			RESERVA LEGAL		0,00
Trasnsferencias Patronais			Transferencias Patronais		
Transferencias Financeiras			Transferencias Financeiras		
TOTAL		6.814.941,99	TOTAL		7.301.707,12

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador - Crc 033992/o-1 Pr

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:D279A1CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESUMO GERAL DA DESPESA ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 ANEXO II, DA LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2014
Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			46.883.396,23
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			28.465.625,59
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		50.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.636.028,18	
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		2.779.597,41	
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			841.606,18
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		681.606,18	
3.2.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		160.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.576.164,46
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		12.000,00	
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		368.451,00	
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		375.096,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.468.991,63	
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.351.625,83	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.455.596,36
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.618.283,92
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.200,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.617.083,92	
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			60.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			777.312,44
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		677.312,44	
4.6.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		100.000,00	
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.094.694,42
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.094.694,42
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.094.694,42	
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
RESUMO GERAL				
	DESPESAS CORRENTES		46.883.396,23	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		28.465.625,59	
	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		841.606,18	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.576.164,46	
	DESPESAS DE CAPITAL		5.455.596,36	
	INVESTIMENTOS		4.618.283,92	
	INVERSÕES FINANCEIRAS		60.000,00	
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍ		777.312,44	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.094.694,42	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.094.694,42	
	Total Geral.....:	54.433.687,01		

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador - Crc 033992/o-1 Pr

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:BEAA51C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ADENDO III A PORTARIA SOF N° 8 DE 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
LEGISLATIVO MUNICIPAL			
CAMARA MUNICIPAL	1.537.536,00	117.936,00	1.655.472,00
EXECUTIVO MUNICIPAL			
GABINETE DO PREFEITO	318.859,06	3.000,00	321.859,06
ASSESSORIA JURÍDICA	949.765,86	5.000,00	954.765,86
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	55.400,00		55.400,00
SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO			
GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	3.049.542,82		3.049.542,82
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO	55.000,00	28.370,11	83.370,11
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	23.000,00		23.000,00
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO	3.000,00		3.000,00
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	35.000,00	21.828,34	56.828,34
DEPARTAMENTO JURIDICO DO MUNICÍPIO	53.285,71		53.285,71
SEC. MUL. DE FINANÇAS			
GABINETE DE FINANÇAS	791.929,97	25.000,00	816.929,97
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	1.349.888,12	777.312,44	2.127.200,56
DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	78.890,27		78.890,27
DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	155.722,97		155.722,97
SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
GABINETE DA EDUCAÇÃO	747.163,66	5.000,00	752.163,66
DEPARTAMENTO DE ENSINO	9.930.167,18	53.000,00	9.983.167,18
DEPARTAMENTO DE CULTURA	354.317,29	5.000,00	359.317,29
SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE			
GABINETE DA SAÚDE	210.675,95		210.675,95
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	8.854.021,15	35.000,00	8.889.021,15
DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS	674.058,80	6.000,00	680.058,80
SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	219.237,74		219.237,74
DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA	24.000,00		24.000,00
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESELVOLVIMENTO	85.096,00	1.200,00	86.296,00
SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	284.149,30		284.149,30
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	589.678,66		589.678,66
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.088.193,72	195.420,69	3.283.614,41
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	3.052.186,68	47.813,32	3.100.000,00
SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO			
GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	617.825,61		617.825,61
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	479.636,50	3.606.082,38	4.085.718,88
DEPARTAMENTO DE URBANISMO	24.710,57	298.000,00	322.710,57
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	5.400,00		5.400,00
SEC. MUL. DE AÇÃO SOCIAL			
GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	1.452.576,70	11.991,94	1.464.568,64
DEPARTAMENTO SOCIAL	31.800,00		31.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	793.009,14	22.041,14	815.050,28
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	167.543,49	171.000,00	338.543,49
SEC. MUL. DE CONTROLE INTERNO			
GABINETE DO CONTROLE INTERNO	12.600,00	3.600,00	16.200,00
SEC. MUL DE ESPORTES E LAZER			
GABINETE DE ESPORTES E LAZER	314.581,58		314.581,58
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	170.550,39	6.000,00	176.550,39
DEPARTAMENTO DE LAZER	13.200,00		13.200,00
SEC MUL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	364.244,93		364.244,93
DMINISTRATIVO			
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA NCIA MUNICIPAL	116.400,00		116.400,00
DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA	13.200,00		13.200,00
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	239.337,71		239.337,71
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	267.183,23	10.000,00	277.183,23
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	5.229.829,47		5.229.829,47
RESERVA DE CONTINGENCIA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.094.694,42
	46.883.396,23	5.455.596,36	54.433.687,01

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador - Crc 033992/o-1 Pr

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:06E24A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO II, DA LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2014
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES			47.427.459,24
1.1.0.0.00.00.00.00.	RECEITA TRIBUTÁRIA		4.874.632,51	
1.1.1.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS	3.703.048,50		
1.1.1.2.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.782.317,57		
1.1.1.3.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.920.730,93		
1.1.2.0.00.00.00.00.	TAXAS	1.157.333,45		
1.1.2.1.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	206.726,75		
1.1.2.2.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	950.606,70		
1.1.3.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	14.250,56		
1.2.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		2.302.986,42	
1.2.1.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.469.240,96		
1.2.3.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	833.745,46		
1.3.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL		1.352.238,40	
1.3.1.0.00.00.00.00.	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.741,86		
1.3.1.1.00.00.00.00.	ALUGUÉIS	2.741,86		
1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.345.725,45		
1.3.2.2.00.00.00.00.	DIVIDENDOS	1.696,75		
1.3.2.5.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	98.877,19		
1.3.2.8.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	1.245.151,51		
1.3.3.0.00.00.00.00.	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.177,58		
1.3.3.1.00.00.00.00.	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES-SERVIÇOS	1.177,58		
1.3.4.0.00.00.00.00.	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	2.593,51		
1.6.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS		3.102.873,51	
1.7.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		34.521.797,46	
1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	34.249.278,22		
1.7.2.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	16.072.210,31		
1.7.2.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	11.765.292,75		
1.7.2.4.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.411.775,16		
1.7.3.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.460,00		
1.7.6.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	267.059,24		
1.7.6.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	229.486,11		
1.7.6.4.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	37.573,13		
1.9.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.272.930,94	
1.9.1.0.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA	80.303,64		
1.9.1.1.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	24.414,42		
1.9.1.2.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	30,98		
1.9.1.3.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	7.341,86		
1.9.1.4.00.00.00.00.	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	54,45		
1.9.1.8.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	46.666,38		
1.9.1.9.00.00.00.00.	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.795,55		
1.9.2.0.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41.224,15		
1.9.2.2.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	41.224,15		
1.9.3.0.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.142.574,33		
1.9.3.1.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.133.683,22		
1.9.3.2.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	8.891,11		
1.9.9.0.00.00.00.00.	RECEITAS DIVERSAS	8.828,82		
2.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL			3.750.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		3.500.000,00	
2.1.1.0.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.500.000,00		
2.1.1.4.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS-CONTRATUAIS	3.500.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		250.000,00	
2.4.7.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000,00		
2.4.7.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	250.000,00		
7.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			4.061.012,88
7.2.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		4.061.012,88	
7.2.1.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.061.012,88		
9.0.0.0.00.00.00.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA			-6.576.469,65
9.3.0.0.00.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS		-208.118,69	
9.3.0.1.00.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU	-109.972,81		
9.3.0.2.00.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS DO ITBI	-0,22		
9.3.0.4.00.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS DE TAXAS EM GERAL	-94.905,88		
9.3.0.6.00.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS DA COSIP	-3.239,78		
9.9.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES		-596.666,42	
9.9.0.1.00.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES DO IPTU	-245.870,55		
9.9.0.4.00.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES DE TAXAS EM GERAL	-348.648,63		
9.9.0.6.00.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES DA COSIP	-2.147,24		

RESUMO GERAL	
RECEITAS CORRENTES	46.622.674,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.874.632,51
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.302.986,42
RECEITA PATRIMONIAL	1.352.238,40
RECEITA DE SERVIÇOS	3.102.873,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.293.482,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.272.930,94
DESCONTOS CONCEDIDOS	-208.118,69
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-5.771.684,54
OUTRAS DEDUÇÕES	-596.666,42
RECEITAS DE CAPITAL	3.750.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	250.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.061.012,88
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.061.012,88
Total Geral.....:	54.433.687,01

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador - Crc 033992/o-1 Pr

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:C4988C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 ANEXO VII, DA LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2014
Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	1.655.472,00	0,00	1.655.472,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	1.655.472,00	0,00	1.655.472,00
01.031.0001.0.000.	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	1.655.472,00	0,00	1.655.472,00
01.031.0001.2.001.	Manter o Legislativo	0,00	1.655.472,00	0,00	1.655.472,00
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	272.523,45	0,00	272.523,45
02.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	272.523,45	0,00	272.523,45
02.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	272.523,45	0,00	272.523,45
02.122.0002.2.016.	Manter o Departamento Jurídico	0,00	53.285,71	0,00	53.285,71
02.122.0002.2.055.	Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	0,00	219.237,74	0,00	219.237,74
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	8.128.337,11	0,00	8.128.337,11
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	6.906.365,56	0,00	6.906.365,56
04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	6.523.320,26	0,00	6.523.320,26
04.122.0002.2.002.	Manter o Gabinete do Prefeito	0,00	321.859,06	0,00	321.859,06
04.122.0002.2.003.	Manter a Assessoria Jurídica do Município	0,00	322.765,86	0,00	322.765,86
04.122.0002.2.006.	Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	0,00	2.871.364,51	0,00	2.871.364,51
04.122.0002.2.007.	Manter a Cantina	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0002.2.008.	Manter e Conservar os Prédios Públicos Municipais	0,00	79.978,31	0,00	79.978,31
04.122.0002.2.009.	Apoiar às Associações e Sindicatos	0,00	46.200,00	0,00	46.200,00
04.122.0002.2.011.	Manter o Departamento de Material e Patrimônio	0,00	83.370,11	0,00	83.370,11
04.122.0002.2.012.	Manter o Departamento de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0002.2.014.	Manter o Departamento de Protocolo, Expedição e Arquivo	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.122.0002.2.071.	Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	0,00	617.825,61	0,00	617.825,61
04.122.0002.2.072.	Manter o Departamento de Obras Públicas	0,00	26.600,00	0,00	26.600,00
04.122.0002.2.073.	Manter os Prédios Públicos Municipais	0,00	46.800,00	0,00	46.800,00
04.122.0002.2.077.	Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	0,00	1.420.728,64	0,00	1.420.728,64
04.122.0002.2.103.	Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	364.244,93	0,00	364.244,93
04.122.0002.2.104.	Manter o departamento de Agricultura	0,00	26.400,00	0,00	26.400,00
04.122.0002.2.113.	Manter o Gabinete do Fundo de Previdência	0,00	274.183,23	0,00	274.183,23
04.122.0002.2.116.	Manter os Imóveis do Fundo de Previdência	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.122.0018.0.000.	GERACAO DE EMPREGO E RENDA	0,00	80.296,00	0,00	80.296,00
04.122.0018.2.057.	Manter a Agência do Trabalhador	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04.122.0018.2.058.	Manter o Consórcio Intermunicipal CODEPACI	0,00	69.296,00	0,00	69.296,00
04.122.0021.0.000.	SERVICOS URBANOS	0,00	284.149,30	0,00	284.149,30
04.122.0021.2.060.	Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	0,00	284.149,30	0,00	284.149,30
04.122.0023.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	18.600,00	0,00	18.600,00
04.122.0023.2.078.	Manter o Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	18.600,00	0,00	18.600,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	1.069.543,21	0,00	1.069.543,21
04.123.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.069.543,21	0,00	1.069.543,21
04.123.0002.2.017.	Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	0,00	816.929,97	0,00	816.929,97
04.123.0002.2.018.	Manter o Departamento de Contabilidade	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.123.0002.2.019.	Manter o Departamento de Tesouraria	0,00	78.890,27	0,00	78.890,27
04.123.0002.2.020.	Manter o Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização	0,00	155.722,97	0,00	155.722,97
04.124.0000.0.000.	Controle Interno	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
04.124.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
04.124.0002.2.099.	Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Controle Interno	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
04.126.0000.0.000.	Tecnologia da Informatização	0,00	56.828,34	0,00	56.828,34
04.126.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	56.828,34	0,00	56.828,34
04.126.0002.2.015.	Manter o Departamento de Tecnologia e Informação	0,00	56.828,34	0,00	56.828,34
04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.128.0003.0.000.	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.128.0003.2.013.	Promover o Treinamento de Servidores Municipais	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.131.0000.0.000.	Comunicação Social	0,00	55.400,00	0,00	55.400,00
04.131.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	55.400,00	0,00	55.400,00
04.131.0002.2.004.	Manter a Assessoria de Comunicação Social	0,00	16.800,00	0,00	16.800,00
04.131.0002.2.005.	Manter a Divulgação Oficial do Município	0,00	38.600,00	0,00	38.600,00
04.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.782.0021.0.000.	SERVICOS URBANOS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.782.0021.2.061.	Manter a Oficina Mecânica e o Lavadouro	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	155.000,00	1.055.633,77	0,00	1.210.633,77
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	123.315,11	0,00	123.315,11
08.241.0023.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	123.315,11	0,00	123.315,11
08.241.0023.2.079.	Manter o Centro de Convivência de Idosos - PSB	0,00	96.515,11	0,00	96.515,11
08.241.0023.2.080.	Manter o Conjunto Habitacional "Elias Vaz Correia" República - PSE-AC	0,00	17.800,00	0,00	17.800,00
08.241.0023.2.081.	Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PBV	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	155.000,00	241.183,49	0,00	396.183,49
08.243.0023.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL	155.000,00	241.183,49	0,00	396.183,49
08.243.0023.2.082.	Manter o Programa BPC na Escola	0,00	600,00	0,00	600,00
08.243.0023.5.001.	Ampliar e Reformar o Centro Interprofissional de Apoio a Criança e Juventude - PSB	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
08.243.0023.6.001.	Manter o Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
08.243.0023.6.002.	Manter o Projeto Esperança - PSB	0,00	148.543,49	0,00	148.543,49
08.243.0023.6.003.	Manter o Centro Interprofissional de Apoio a Criança e Juventude - PSB	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.243.0023.6.004.	Manter o Conselho Tutelar	0,00	43.840,00	0,00	43.840,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	691.135,17	0,00	691.135,17
08.244.0023.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	691.135,17	0,00	691.135,17
08.244.0023.2.083.	Manter as Entidades Assistenciais do Municipio - PSB	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
08.244.0023.2.084.	Manter a Central do Trabalhador/Cozinha - PSB	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00
08.244.0023.2.085.	Manter a Central do Trabalhador/Programa do Leite- PSB	0,00	42.491,61	0,00	42.491,61
08.244.0023.2.086.	Manter o Fornecimento de Pães às Entidades Sociais - PSB	0,00	37.200,00	0,00	37.200,00
08.244.0023.2.087.	Manter os Benefícios Eventuais - PSB	0,00	111.200,00	0,00	111.200,00
08.244.0023.2.088.	Manter Serviço Idoso em Abrigo - PSE - AC	0,00	26.762,79	0,00	26.762,79
08.244.0023.2.089.	Manter Serviço Jovens e Adultos com deficiência - PSE-MC	0,00	13.688,21	0,00	13.688,21
08.244.0023.2.090.	Manter o Programa Bolsa Família - IGD - PSB	0,00	34.644,47	0,00	34.644,47
08.244.0023.2.091.	Manter o Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS-PSB	0,00	21.724,49	0,00	21.724,49
08.244.0023.2.092.	Manter o Programa de Auxilio Funeral - PSB	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
08.244.0023.2.093.	Manter o Programa de Auxilio Natalidade - PSB	0,00	16.877,14	0,00	16.877,14
08.244.0023.2.094.	Manter o Programa de Proteção e atendimento integral a família - PAIF - CRAS	0,00	77.528,53	0,00	77.528,53
08.244.0023.2.095.	Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI	0,00	80.081,96	0,00	80.081,96
08.244.0023.2.096.	Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS-PSE	0,00	34.800,00	0,00	34.800,00
08.244.0023.2.097.	Manter o Apoio Técnico Operaçional Conselho Mul de Assistência Social	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
08.244.0023.2.098.	Manter o Programa IGD SUAS - PSB	0,00	3.735,97	0,00	3.735,97
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	5.229.829,47	0,00	5.229.829,47
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime	0,00	5.229.829,47	0,00	5.229.829,47

	Estatutário				
09.272.0024.0.000.	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	5.229.829,47	0,00	5.229.829,47
09.272.0024.2.114.	Manter os Benefícios Previdenciarios	0,00	4.743.064,34	0,00	4.743.064,34
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
09.272.0024.2.115.	Manter os Benefícios de Responsabilidade do Município	0,00	486.765,13	0,00	486.765,13
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	9.779.755,90	0,00	9.779.755,90
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	9.099.697,10	0,00	9.099.697,10
10.301.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	210.675,95	0,00	210.675,95
10.301.0002.2.040.	Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde	0,00	210.675,95	0,00	210.675,95
10.301.0012.0.000.	ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR	0,00	7.108.945,70	0,00	7.108.945,70
10.301.0012.2.041.	Manter os Postos de Saúde Municipal	0,00	2.833.446,21	0,00	2.833.446,21
10.301.0012.2.042.	Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
10.301.0012.2.043.	Manter o Consórcio Paraná Saúde	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.0012.2.044.	Manter Serviços de Atendimento Médico Hospitalar	0,00	151.815,23	0,00	151.815,23
10.301.0012.2.045.	Manter os Serviços de Transporte da Saúde	0,00	1.202.105,35	0,00	1.202.105,35
10.301.0012.2.046.	Manter os Serviços de Atendimento Especializados	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.301.0012.2.047.	Manter o CAPS-Centro de atenção psicossocial	0,00	387.178,91	0,00	387.178,91
10.301.0012.2.048.	Manter os Serviços de Atendimento do Pronto Socorro	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10.301.0012.2.049.	Manter o SAMU	0,00	39.400,00	0,00	39.400,00
10.301.0013.0.000.	SAUDE DA FAMILIA	0,00	1.059.678,10	0,00	1.059.678,10
10.301.0013.2.050.	Manter o Programa Saúde da Família	0,00	1.059.678,10	0,00	1.059.678,10
10.301.0014.0.000.	SAUDE BUCAL	0,00	169.262,35	0,00	169.262,35
10.301.0014.2.051.	Manter o Programa Saúde Bucal	0,00	169.262,35	0,00	169.262,35
10.301.0015.0.000.	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	551.135,00	0,00	551.135,00
10.301.0015.2.052.	Manter os Agentes Comunitários de Saúde	0,00	551.135,00	0,00	551.135,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	258.400,00	0,00	258.400,00
10.304.0017.0.000.	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	258.400,00	0,00	258.400,00
10.304.0017.2.053.	Manter os Serviços de Vigilância Sanitária	0,00	258.400,00	0,00	258.400,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	421.658,80	0,00	421.658,80
10.305.0016.0.000.	PREVENCAO DE ENDEMIAS	0,00	421.658,80	0,00	421.658,80
10.305.0016.2.054.	Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	0,00	421.658,80	0,00	421.658,80
11.000.0000.0.000.	Trabalho	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
11.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
11.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
11.122.0002.2.010.	Comemorar o Dia do Trabalho	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	10.735.330,84	0,00	10.735.330,84
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	752.163,66	0,00	752.163,66
12.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	752.163,66	0,00	752.163,66
12.122.0002.2.021.	Manter o Gabinete de Educação e Cultura	0,00	752.163,66	0,00	752.163,66
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	340.409,08	0,00	340.409,08
12.306.0004.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	193.930,53	0,00	193.930,53
12.306.0004.2.022.	Manter o Programa de Merenda Escolar	0,00	193.930,53	0,00	193.930,53
12.306.0005.0.000.	EDUCACAO INFANTIL	0,00	146.478,55	0,00	146.478,55
12.306.0005.2.023.	Manter o Programa de Merenda dos Centros de Educação Infantil	0,00	146.478,55	0,00	146.478,55
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	7.181.911,12	0,00	7.181.911,12
12.361.0004.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.714.861,44	0,00	5.714.861,44
12.361.0004.2.024.	Manter as Escolas Municipais - Fundeb	0,00	5.093.349,72	0,00	5.093.349,72
12.361.0004.2.025.	Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	0,00	595.511,72	0,00	595.511,72
12.361.0004.2.026.	Promover o Programa de Treinamento de	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
	Professores				
12.361.0007.0.000.	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.467.049,68	0,00	1.467.049,68
12.361.0007.2.027.	Manter o Programa de Transporte Escolar	0,00	1.467.049,68	0,00	1.467.049,68
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
12.364.0008.0.000.	COOPERACAO COM OUTROS NIVEIS DE ENSINO	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
12.364.0008.2.028.	Apoiar Estudantes Universitários	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	2.263.846,98	0,00	2.263.846,98
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.0005.0.000.	EDUCACAO INFANTIL	0,00	2.263.846,98	0,00	2.263.846,98
12.365.0005.2.029.	Manter os Centros de Educação Infantil - Fundeb	0,00	1.163.000,00	0,00	1.163.000,00
12.365.0005.2.030.	Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos	0,00	1.100.846,98	0,00	1.100.846,98
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
12.367.0006.0.000.	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
12.367.0006.2.031.	Manter a Educação Especial	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.367.0006.2.032.	Manter a Educação Especial - FUNDEB	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	359.317,29	0,00	359.317,29
13.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	115.919,00	0,00	115.919,00
13.122.0009.0.000.	DIFUSAO CULTURAL	0,00	115.919,00	0,00	115.919,00
13.122.0009.2.033.	Manter o Departamento de Cultura	0,00	115.919,00	0,00	115.919,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	243.398,29	0,00	243.398,29
13.392.0009.0.000.	DIFUSAO CULTURAL	0,00	195.398,29	0,00	195.398,29
13.392.0009.2.034.	Manter a Biblioteca Pública Municipal	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00
13.392.0009.2.035.	Manter o Cine Teatro São Carlos	0,00	48.193,34	0,00	48.193,34
13.392.0009.2.036.	Manter a Banda Musical Municipal	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
13.392.0009.2.038.	Decorar Ruas e Praças no Final de Ano	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
13.392.0009.2.039.	Manter os Centros de Informática para Todos/Telecentro	0,00	51.604,95	0,00	51.604,95
13.392.0010.0.000.	PROMOCAO ARTISTICA E CAMPANHA	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
13.392.0010.2.037.	Manter os Eventos Culturais e Cívicos	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	4.079.503,07	3.530.616,35	0,00	7.610.119,42
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	3.959.082,38	462.432,92	0,00	4.421.515,30
15.451.0021.0.000.	SERVICOS URBANOS	60.000,00	26.485,85	0,00	86.485,85
15.451.0021.1.001.	Adquirir terreno para ampliação do Cemitério municipal	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.451.0021.2.062.	Manter a Sinalização e a Nomenclatura de Ruas	0,00	26.485,85	0,00	26.485,85
15.451.0022.0.000.	OBRAS E INFRAESTRUTURAS	3.899.082,38	435.947,07	0,00	4.335.029,45
15.451.0022.1.003.	Recuperar, Recapear e Pavimentar Ruas do Município	3.601.082,38	0,00	0,00	3.601.082,38
15.451.0022.1.004.	Urbanizar Ruas e Avenidas	298.000,00	0,00	0,00	298.000,00
15.451.0022.2.074.	Manter e Consevar Vias e Logradouros Publicos	0,00	411.236,50	0,00	411.236,50
15.451.0022.2.075.	Manter Parques, Praças e Jardins	0,00	24.710,57	0,00	24.710,57
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	120.420,69	3.068.183,43	0,00	3.188.604,12
15.452.0021.0.000.	SERVICOS URBANOS	120.420,69	3.068.183,43	0,00	3.188.604,12
15.452.0021.1.002.	Ampliar e reformar o Sistema de Iluminação Pública	120.420,69	0,00	0,00	120.420,69
15.452.0021.2.064.	Manter os Serviços Urbanos	0,00	2.197.626,72	0,00	2.197.626,72
15.452.0021.2.065.	Manter o Sistema de Iluminação Pública	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00
15.452.0021.2.066.	Manter o Programa Bombeiro Comunitário	0,00	101.200,00	0,00	101.200,00
15.452.0021.2.067.	Manter o Salão de Velório Municipal	0,00	14.352,50	0,00	14.352,50
15.452.0021.2.068.	Manter o Cemitério Municipal	0,00	35.004,21	0,00	35.004,21
16.000.0000.0.000.	Habitação	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
16.482.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
16.482.0002.2.076.	Manter o Departamento de Habitação	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	0,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	0,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
17.512.0021.0.000.	SERVICOS URBANOS	0,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
17.512.0021.2.070.	MANTER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	0,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	239.337,71	0,00	239.337,71
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	47.400,00	0,00	47.400,00
18.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	47.400,00	0,00	47.400,00
18.122.0002.2.109.	Manter o departamento de meio ambiente	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
18.122.0002.2.110.	Manter o barracão de	0,00	14.400,00	0,00	14.400,00

	reciclagem				
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	143.600,00	0,00	143.600,00
18.452.0021.0.000.	SERVICOS URBANOS	0,00	143.600,00	0,00	143.600,00
18.452.0021.2.111.	MANTER OS SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	143.600,00	0,00	143.600,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	48.337,71	0,00	48.337,71
18.541.0021.0.000.	SERVICOS URBANOS	0,00	48.337,71	0,00	48.337,71
18.541.0021.2.112.	MANTER FUNDOS DE VALE	0,00	48.337,71	0,00	48.337,71
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	127.200,00	0,00	127.200,00
20.602.0000.0.000.	Promoção da Produção Animal	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
20.602.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
20.602.0002.2.108.	Manter o departamento de pecuária	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
20.605.0000.0.000.	Abastecimento	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
20.605.0019.0.000.	AGROPECUARIA	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
20.605.0019.2.105.	Manter os abastecedouros municipais	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
20.606.0019.0.000.	AGROPECUARIA	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
20.606.0019.2.106.	Firmar convenios de assistenia tecnica ao meio rural	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
20.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
20.782.0019.0.000.	AGROPECUARIA	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
20.782.0019.2.056.	Manter o Centro de Eventos	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
20.782.0019.2.107.	Manter as estradas rurais	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	598.203,10	0,00	598.203,10
26.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
26.451.0021.0.000.	SERVICOS URBANOS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
26.451.0021.2.059.	Manter o Aeroporto Municipal	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	592.203,10	0,00	592.203,10
26.782.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	557.192,81	0,00	557.192,81
26.782.0002.2.063.	Manter o Departamento de Serviços Rodoviários	0,00	557.192,81	0,00	557.192,81
26.782.0021.0.000.	SERVICOS URBANOS	0,00	35.010,29	0,00	35.010,29
26.782.0021.2.069.	Manter o Terminal Rodoviario	0,00	35.010,29	0,00	35.010,29
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	504.331,97	0,00	504.331,97
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	504.331,97	0,00	504.331,97
27.812.0011.0.000.	ESPORTE PARA TODOS	0,00	504.331,97	0,00	504.331,97
27.812.0011.2.100.	Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	0,00	314.581,58	0,00	314.581,58
27.812.0011.2.101.	Manter as Atividades Esportivas	0,00	176.550,39	0,00	176.550,39
27.812.0011.2.102.	Manter as Atividades Recreativas	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.753.200,56	2.753.200,56
28.846.0000.0.000.		0,00	0,00	2.753.200,56	2.753.200,56
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	2.753.200,56	2.753.200,56
28.846.0000.0.001.	Promover o Pagamento de Precatórios Judiciais	0,00	0,00	492.000,00	492.000,00
28.846.0000.0.002.	Promover o Pagamento de Ações Trabalhistas	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
28.846.0000.0.003.	Promover o Pagamento de Ações Judiciais	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
28.846.0000.0.004.	Manter Indenizações e Restituições	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
28.846.0000.0.005.	Contribuir com o PASEP	0,00	0,00	490.281,94	490.281,94
28.846.0000.0.006.	Manter o Pagamento das Confissões de Dívidas	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
28.846.0000.0.007.	Manter o Pagamento das Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	427.312,44	427.312,44
28.846.0000.0.008.	Manter o Pagamento dos Juros e Encargos de Empréstimos	0,00	0,00	841.606,18	841.606,18
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.094.694,42	2.094.694,42
99.997.0000.0.000.	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	0,00	0,00	1.794.694,42	1.794.694,42
99.997.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.794.694,42	1.794.694,42
99.997.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.794.694,42	1.794.694,42
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
99.999.9999.9.999.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
		4.234.503,07	45.351.288,96	4.847.894,98	54.433.687,01

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador - Crc 033992/o-1 Pr

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:A15DAE20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 ANEXO VIII, DA LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2014
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria
SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	1.655.472,00	0,00	1.655.472,00
01.031.0000.	Ação Legislativa	1.655.472,00	0,00	1.655.472,00
01.031.0001.	PROCESSO LEGISLATIVO	1.655.472,00	0,00	1.655.472,00
02.000.0000.	Judiciária	272.523,45	0,00	272.523,45
02.122.0000.	Administração Geral	272.523,45	0,00	272.523,45
02.122.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO	272.523,45	0,00	272.523,45
04.000.0000.	Administração	8.059.041,11	69.296,00	8.128.337,11
04.122.0000.	Administração Geral	6.837.069,56	69.296,00	6.906.365,56
04.122.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO	6.523.320,26	0,00	6.523.320,26
04.122.0018.	GERACAO DE EMPREGO E RENDA	11.000,00	69.296,00	80.296,00
04.122.0021.	SERVICOS URBANOS	284.149,30	0,00	284.149,30
04.122.0023.	ASSISTENCIA SOCIAL	18.600,00	0,00	18.600,00
04.123.0000.	Administração Financeira	1.069.543,21	0,00	1.069.543,21
04.123.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO	1.069.543,21	0,00	1.069.543,21
04.124.0000.	Controle Interno	16.200,00	0,00	16.200,00
04.124.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO	16.200,00	0,00	16.200,00
04.126.0000.	Tecnologia da Informatização	56.828,34	0,00	56.828,34
04.126.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO	56.828,34	0,00	56.828,34
04.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	18.000,00	0,00	18.000,00
04.128.0003.	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	18.000,00	0,00	18.000,00
04.131.0000.	Comunicação Social	55.400,00	0,00	55.400,00
04.131.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO	55.400,00	0,00	55.400,00
04.782.0000.	Transporte Rodoviário	6.000,00	0,00	6.000,00
04.782.0021.	SERVICOS URBANOS	6.000,00	0,00	6.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	921.805,11	288.828,66	1.210.633,77
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	114.315,11	9.000,00	123.315,11
08.241.0023.	ASSISTENCIA SOCIAL	114.315,11	9.000,00	123.315,11
08.243.0000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	357.196,76	38.986,73	396.183,49
08.243.0023.	ASSISTENCIA SOCIAL	357.196,76	38.986,73	396.183,49
08.244.0000.	Assistência Comunitária	450.293,24	240.841,93	691.135,17
08.244.0023.	ASSISTENCIA SOCIAL	450.293,24	240.841,93	691.135,17
09.000.0000.	Previdência Social	0,00	5.229.829,47	5.229.829,47
09.272.0000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	5.229.829,47	5.229.829,47
09.272.0024.	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	5.229.829,47	5.229.829,47
10.000.0000.	Saúde	2.291.400,00	7.488.355,90	9.779.755,90
10.301.0000.	Atenção Básica	2.291.400,00	6.808.297,10	9.099.697,10
10.301.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	210.675,95	210.675,95
10.301.0012.	ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR	2.291.400,00	4.817.545,70	7.108.945,70
10.301.0013.	SAUDE DA FAMILIA	0,00	1.059.678,10	1.059.678,10
10.301.0014.	SAUDE BUCAL	0,00	169.262,35	169.262,35
10.301.0015.	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	551.135,00	551.135,00
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	258.400,00	258.400,00
10.304.0017.	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	258.400,00	258.400,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	421.658,80	421.658,80
10.305.0016.	PREVENCAO DE ENDEMIAS	0,00	421.658,80	421.658,80
11.000.0000.	Trabalho	30.000,00	0,00	30.000,00
11.122.0000.	Administração Geral	30.000,00	0,00	30.000,00
11.122.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO	30.000,00	0,00	30.000,00
12.000.0000.	Educação	582.586,32	10.152.744,52	10.735.330,84
12.122.0000.	Administração Geral	0,00	752.163,66	752.163,66
12.122.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	752.163,66	752.163,66
12.306.0000.	Alimentação e Nutrição	83.600,00	256.809,08	340.409,08
12.306.0004.	ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	183.930,53	193.930,53
12.306.0005.	EDUCACAO INFANTIL	73.600,00	72.878,55	146.478,55
Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0000.	Ensino Fundamental	438.986,32	6.742.924,80	7.181.911,12
12.361.0004.	ENSINO FUNDAMENTAL	21.102,39	5.693.759,05	5.714.861,44
12.361.0007.	TRANSPORTE ESCOLAR	417.883,93	1.049.165,75	1.467.049,68
12.364.0000.	Ensino Superior	36.000,00	0,00	36.000,00
12.364.0008.	COOPERACAO COM OUTROS NIVEIS DE ENSINO	36.000,00	0,00	36.000,00
12.365.0000.	Educação Infantil	23.000,00	2.240.846,98	2.263.846,98

12.365.0005.	EDUCACAO INFANTIL	23.000,00	2.240.846,98	2.263.846,98
12.367.0000.	Educação Especial	1.000,00	160.000,00	161.000,00
12.367.0006.	EDUCACAO ESPECIAL	1.000,00	160.000,00	161.000,00
13.000.0000.	Cultura	359.317,29	0,00	359.317,29
13.122.0000.	Administração Geral	115.919,00	0,00	115.919,00
13.122.0009.	DIFUSAO CULTURAL	115.919,00	0,00	115.919,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	243.398,29	0,00	243.398,29
13.392.0009.	DIFUSAO CULTURAL	195.398,29	0,00	195.398,29
13.392.0010.	PROMOCAO ARTISTICA E CAMPANHA	48.000,00	0,00	48.000,00
15.000.0000.	Urbanismo	2.021.136,52	5.588.982,90	7.610.119,42
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	133.910,57	4.287.604,73	4.421.515,30
15.451.0021.	SERVICOS URBANOS	79.200,00	7.285,85	86.485,85
15.451.0022.	OBRAS E INFRAESTRUTURAS	54.710,57	4.280.318,88	4.335.029,45
15.452.0000.	Serviços Urbanos	1.887.225,95	1.301.378,17	3.188.604,12
15.452.0021.	SERVICOS URBANOS	1.887.225,95	1.301.378,17	3.188.604,12
16.000.0000.	Habitação	5.400,00	0,00	5.400,00
16.482.0000.	Habitação Urbana	5.400,00	0,00	5.400,00
16.482.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO	5.400,00	0,00	5.400,00
17.000.0000.	Saneamento	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
17.512.0000.	Saneamento Básico Urbano	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
17.512.0021.	SERVICOS URBANOS	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	47.400,00	191.937,71	239.337,71
18.122.0000.	Administração Geral	47.400,00	0,00	47.400,00
18.122.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO	47.400,00	0,00	47.400,00
18.452.0000.	Serviços Urbanos	0,00	143.600,00	143.600,00
18.452.0021.	SERVICOS URBANOS	0,00	143.600,00	143.600,00
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	48.337,71	48.337,71
18.541.0021.	SERVICOS URBANOS	0,00	48.337,71	48.337,71
20.000.0000.	Agricultura	109.200,00	18.000,00	127.200,00
20.602.0000.	Promoção da Produção Animal	13.200,00	0,00	13.200,00
20.602.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO	13.200,00	0,00	13.200,00
20.605.0000.	Abastecimento	18.000,00	0,00	18.000,00
20.605.0019.	AGROPECUARIA	18.000,00	0,00	18.000,00
20.606.0000.	Extensão Rural	12.000,00	0,00	12.000,00
20.606.0019.	AGROPECUARIA	12.000,00	0,00	12.000,00
20.782.0000.	Transporte Rodoviário	66.000,00	18.000,00	84.000,00
20.782.0019.	AGROPECUARIA	66.000,00	18.000,00	84.000,00
26.000.0000.	Transporte	315.288,78	282.914,32	598.203,10
26.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	6.000,00	0,00	6.000,00
26.451.0021.	SERVICOS URBANOS	6.000,00	0,00	6.000,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	309.288,78	282.914,32	592.203,10
26.782.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO	274.278,49	282.914,32	557.192,81
26.782.0021.	SERVICOS URBANOS	35.010,29	0,00	35.010,29
27.000.0000.	Desporto e Lazer	504.331,97	0,00	504.331,97
27.812.0000.	Desporto Comunitário	504.331,97	0,00	504.331,97
27.812.0011.	ESPORTE PARA TODOS	504.331,97	0,00	504.331,97
28.000.0000.	Encargos Especiais	2.753.200,56	0,00	2.753.200,56
28.846.0000.		2.753.200,56	0,00	2.753.200,56
Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
28.846.0000.	ENCARGOS ESPECIAIS	2.753.200,56	0,00	2.753.200,56
99.000.0000.	Reserva de Contingência	300.000,00	1.794.694,42	2.094.694,42
99.997.0000.	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor -	0,00	1.794.694,42	1.794.694,42
	RPPS			
99.997.9999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.794.694,42	1.794.694,42
99.999.0000.	Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00
99.999.9999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	0,00	300.000,00
		23.328.103,11	31.105.583,90	54.433.687,01

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador - Crc 033992/o-1 Pr

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:F2C1DC02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES ADENDO VIII A PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 ANEXO 9, DA LEI Nº 4.320/64

Órgão:	1 LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01	Legislativa	1.655.472,00
		1.655.472,00
Órgão:	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	
04	Administração	700.024,92
28	Encargos Especiais	632.000,00
		1.332.024,92
Órgão:	3 SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO	
02	Judiciária	53.285,71
04	Administração	3.173.741,27
11	Trabalho	30.000,00
28	Encargos Especiais	12.000,00
		3.269.026,98
Órgão:	4 SEC. MUL. DE FINANÇAS	
04	Administração	1.069.543,21
28	Encargos Especiais	2.109.200,56
		3.178.743,77
Órgão:	5 SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12	Educação	10.735.330,84
13	Cultura	359.317,29
		11.094.648,13
Órgão:	6 SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	
10	Saúde	9.779.755,90
		9.779.755,90
Órgão:	7 SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02	Judiciária	219.237,74
04	Administração	80.296,00
20	Agricultura	24.000,00
26	Transporte	6.000,00
		329.533,74
Órgão:	8 SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04	Administração	290.149,30
15	Urbanismo	3.275.089,97
17	Saneamento	3.100.000,00
26	Transporte	592.203,10
		7.257.442,37
Órgão:	9 SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
04	Administração	691.225,61
15	Urbanismo	4.335.029,45
16	Habitação	5.400,00
		5.031.655,06
Órgão:	10 SEC. MUL. DE AÇÃO SOCIAL	
04	Administração	1.439.328,64
08	Assistência Social	1.210.633,77
		2.649.962,41
Órgão:	11 SEC. MUL. DE CONTROLE INTERNO	
04	Administração	16.200,00
		16.200,00
Órgão:	12 SEC. MUL DE ESPORTES E LAZER	
27	Desporto e Lazer	504.331,97
		504.331,97
Órgão:	13 SEC MUL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
04	Administração	390.644,93
18	Gestão Ambiental	239.337,71
20	Agricultura	103.200,00
		733.182,64
Órgão:	14 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
04	Administração	277.183,23
09	Previdência Social	5.229.829,47
		5.507.012,70
Órgão:	90 RESERVA DE CONTINGENCIA	
99	Reserva de Contingência	2.094.694,42
		2.094.694,42
		54.433.687,01

RESUMO POR ÓRGÃO

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.655.472,00
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	1.332.024,92
03	SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO	3.269.026,98
04	SEC. MUL. DE FINANÇAS	3.178.743,77
05	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	11.094.648,13
06	SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	9.779.755,90
07	SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	329.533,74
08	SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	7.257.442,37
09	SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	5.031.655,06
10	SEC. MUL. DE AÇÃO SOCIAL	2.649.962,41
11	SEC. MUL. DE CONTROLE INTERNO	16.200,00
12	SEC. MUL DE ESPORTES E LAZER	504.331,97
13	SEC MUL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	733.182,64
14	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	5.507.012,70
90	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.094.694,42
	TOTAL:	54.433.687,01
	Total Geral	54.433.687,01

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador - Crc 033992/o-1 Pr

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:F780F451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ART. 2º, PARÁGRAFO 1º SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Exercício: 2014
Art. 2º, Parágrafo 1º
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.874.632,51	Legislativa	1.655.472,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.302.986,42	Judiciária	272.523,45
RECEITA PATRIMONIAL	1.352.238,40	Administração	8.128.337,11
RECEITA DE SERVIÇOS	3.102.873,51	Assistência Social	1.210.633,77
		Previdência Social	5.229.829,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.293.482,00		
		Saúde	9.779.755,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.272.930,94		
		Trabalho	30.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.500.000,00		
		Educação	10.735.330,84
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	250.000,00	Cultura	359.317,29
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.061.012,88	Urbanismo	7.610.119,42
DESCONTOS CONCEDIDOS	-208.118,69	Habitação	5.400,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃ	-5.771.684,54	Saneamento	3.100.000,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-596.666,42	Gestão Ambiental	239.337,71
		Agricultura	127.200,00
		Transporte	598.203,10
		Desporto e Lazer	504.331,97
		Encargos Especiais	2.753.200,56
		Reserva de Contingência	2.094.694,42
TOTAL	54.433.687,01	TOTAL	54.433.687,01

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador - Crc 033992/o-1 Pr

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:52CA369C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁLEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

CONTA	DESCRICAO	2014
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.655.472,00
01.001	CAMARA MUNICIPAL	1.655.472,00
01.001.01	Legislativa	1.655.472,00
01.001.01.031	Ação Legislativa	1.655.472,00
01.001.01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.655.472,00
2001	Manter o LegisLativo Municipal	1.655.472,00
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	1.332.024,92
02.001	GABINETE DO PREFEITO	321.859,06
02.001.04	Administração	321.859,06
02.001.04.122	Administração Geral	321.859,06
02.001.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	321.859,06
2002	Manter o Gabinete do Prefeito	321.859,06
02.002	ASSESSORIA JURÍDICA	954.765,86
02.002.04	Administração	322.765,86
02.002.04.122	Administração Geral	322.765,86
02.002.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	322.765,86
2003	Manter a Assessoria Jurídica do Município	322.765,86
02.002.28	Encargos Especiais	632.000,00
02.002.28.846	Outros Encargos Especiais	632.000,00
02.002.28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	632.000,00
1	Promover o pagamento de precatórios judiciais	492.000,00
2	Promover o pagamento de ações trabalhistas	40.000,00
3	Promover o pagamento de ações judiciais	100.000,00
02.003	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	55.400,00
02.003.04	Administração	55.400,00
02.003.04.131	Comunicação Social	55.400,00
02.003.04.131.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	55.400,00
2004	Manter a Assessoria de Comunicação Social	16.800,00
2005	Manter a Divulgação Oficial do Município	38.600,00
03	SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO	3.269.026,98
03.001	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	3.049.542,82
03.001.04	Administração	3.007.542,82
03.001.04.122	Administração Geral	3.007.542,82
03.001.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	3.007.542,82
2006	Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	2.871.364,51
2007	Manter a Cantina	10.000,00
2008	Manter e Conservar os Prédios Públicos Municipais	79.978,31
2009	Apoiar ás Associações e Sindicatos	46.200,00
03.001.11	Trabalho	30.000,00
03.001.11.122	Administração Geral	30.000,00
03.001.11.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	30.000,00
2010	Comemorar o Dia do Trabalho	30.000,00
03.001.28	Encargos Especiais	12.000,00
03.001.28.846	Outros Encargos Especiais	12.000,00
03.001.28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	12.000,00
4	Manter as indenizações e restituições	12.000,00
03.002	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO	83.370,11
03.002.04	Administração	83.370,11
03.002.04.122	Administração Geral	83.370,11
03.002.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	83.370,11
2011	Manter o Departamento de Material e Patrimônio	83.370,11
03.003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	23.000,00
03.003.04	Administração	23.000,00
03.003.04.122	Administração Geral	5.000,00
03.003.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	5.000,00
2012	Manter o Departamento de Recursos Humanos	5.000,00
03.003.04.128	Formação de Recursos Humanos	18.000,00
03.003.04.128.0003	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	18.000,00
2013	Promover o Treinamento de Servidores Municipais	18.000,00
03.004	DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO	3.000,00
03.004.04	Administração	3.000,00
03.004.04.122	Administração Geral	3.000,00
03.004.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	3.000,00
2014	Manter o Departamento de Protocolo, Expedição e Arquivo	3.000,00
03.005	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	56.828,34
03.005.04	Administração	56.828,34
03.005.04.126	Tecnologia da Informatização	56.828,34
03.005.04.126.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	56.828,34
2015	Manter o Departamento de Tecnologia e Informação	56.828,34
03.006	DEPARTAMENTO JURIDICO DO MUNICÍPIO	53.285,71
03.006.02	Judiciária	53.285,71
03.006.02.122	Administração Geral	53.285,71
03.006.02.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	53.285,71
2016	Manter o Departamento Jurídico	53.285,71
04	SEC. MUL. DE FINANÇAS	3.178.743,77
04.001	GABINETE DE FINANÇAS	816.929,97
04.001.04	Administração	816.929,97
04.001.04.123	Administração Financeira	816.929,97
04.001.04.123.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	816.929,97
2017	Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	816.929,97
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	2.127.200,56
04.002.04	Administração	18.000,00
04.002.04.123	Administração Financeira	18.000,00
04.002.04.123.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	18.000,00
2018	Manter o Departamento de Contabilidade	18.000,00
04.002.28	Encargos Especiais	2.109.200,56
04.002.28.846	Outros Encargos Especiais	2.109.200,56
04.002.28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.109.200,56
5	Contribuir com o Pasep	490.281,94
6	Mater o pagamento de coniffões de dívidas	350.000,00
7	Manter o pagamento de amortizações de empréstimos	427.312,44
8	Manter o pagamento de juros e encargos	841.606,18
04.003	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	78.890,27
04.003.04	Administração	78.890,27
04.003.04.123	Administração Financeira	78.890,27
04.003.04.123.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	78.890,27
2019	Manter o Departamento de Tesouraria	78.890,27
04.004	DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	155.722,97
04.004.04	Administração	155.722,97
04.004.04.123	Administração Financeira	155.722,97
04.004.04.123.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	155.722,97
2020	Manter o Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização	155.722,97
05	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	11.094.648,13
05.001	GABINETE DA EDUCAÇÃO	752.163,66
05.001.12	Educação	752.163,66
05.001.12.122	Administração Geral	752.163,66
05.001.12.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	752.163,66
2021	Manter o Gabinete de Educação e Cultura	752.163,66
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO	9.983.167,18
05.002.12	Educação	9.983.167,18
05.002.12.306	Alimentação e Nutrição	340.409,08
05.002.12.306.0004	ENSINO FUNDAMENTAL	193.930,53

2022	Manter o Programa de Merenda Escolar	193.930,53
05.002.12.306.0005	EDUCACAO INFANTIL	146.478,55
2023	Manter o Programa de Merenda dos Centros de Educação Infantil	146.478,55
05.002.12.361	Ensino Fundamental	7.181.911,12
05.002.12.361.0004	ENSINO FUNDAMENTAL	5.714.861,44
2024	Manter as Escolas Municipais - Fundeb	5.093.349,72
2025	Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	595.511,72
2026	Promover o Programa de Treinamento de Professores	26.000,00
05.002.12.361.0007	TRANSPORTE ESCOLAR	1.467.049,68
2027	Manter o Programa de Transporte Escolar	1.467.049,68
05.002.12.364	Ensino Superior	36.000,00
05.002.12.364.0008	COOPERACAO COM OUTROS NIVEIS DE ENSINO	36.000,00
2028	Apoiar Estudantes Universitários	36.000,00
05.002.12.365	Educação Infantil	2.263.846,98
05.002.12.365.0005	EDUCACAO INFANTIL	2.263.846,98
2029	Manter os Centros de Educação Infantil - Fundeb	1.163.000,00
2030	Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos	1.100.846,98
05.002.12.367	Educação Especial	161.000,00
05.002.12.367.0006	EDUCACAO ESPECIAL	161.000,00
2032	Manter a Educação Especial - FUNDEB	160.000,00
2031	Manter a Educação Especial	1.000,00
05.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	359.317,29
05.003.13	Cultura	359.317,29
05.003.13.122	Administração Geral	115.919,00
05.003.13.122.0009	DIFUSAO CULTURAL	115.919,00
2033	Manter o Departamento de Cultura	115.919,00
05.003.13.392	Difusão Cultural	243.398,29
05.003.13.392.0009	DIFUSAO CULTURAL	195.398,29
2034	Manter a Biblioteca Pública Municipal	9.600,00
2036	Manter a Banda Musical Municipal	32.000,00
2038	Decorar Ruas e Praças no Final do Ano	54.000,00
2039	Manter os Centros de Informática para Todos	51.604,95
2035	Manter o Cine Teatro São Carlos	48.193,34
05.003.13.392.0010	PROMOCAO ARTISTICA E CAMPANHA	48.000,00
2037	Manter os Eventos Culturais e Cívicos	48.000,00
06	SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	9.779.755,90
06.001	GABINETE DA SAÚDE	210.675,95
06.001.10	Saúde	210.675,95
06.001.10.301	Atenção Básica	210.675,95
06.001.10.301.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	210.675,95
2040	Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde	210.675,95
06.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	8.889.021,15
06.002.10	Saúde	8.889.021,15
06.002.10.301	Atenção Básica	8.889.021,15
06.002.10.301.0012	ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR	7.108.945,70
2041	Manter os Postos de Saúde Municipal	2.833.446,21
2042	Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde	340.000,00
2043	Manter o Consórcio Paraná Saúde	5.000,00
2044	Manter os Serviços de Atendimento Médico Hospitalar	151.815,23
2045	Manter os Serviços de Transporte da Saúde	1.202.105,35
2046	Manter os Serviços de Atendimento Especializados	150.000,00
2047	Manter o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	387.178,91
2048	Manter os Serviços de Atendimento do Pronto Socorro	2.000.000,00
2049	Manter o SAMU	39.400,00
06.002.10.301.0013	SAUDE DA FAMILIA	1.059.678,10
2050	Manter o Programa Saúde da Família	1.059.678,10
06.002.10.301.0014	SAUDE BUCAL	169.262,35
2051	Manter o Programa Saúde Bucal	169.262,35
06.002.10.301.0015	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	551.135,00
2052	Manter os Agentes Comunitários de Saúde	551.135,00
06.003	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS	680.058,80
06.003.10	Saúde	680.058,80
06.003.10.304	Vigilância Sanitária	258.400,00
06.003.10.304.0017	VIGILANCIA SANITARIA	258.400,00
2053	Manter os Serviços de Vigilância Sanitária	258.400,00
06.003.10.305	Vigilância Epidemiológica	421.658,80
06.003.10.305.0016	PREVENCAO DE ENDEMIAS	421.658,80
2054	Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	421.658,80
07	SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	329.533,74
07.001	GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	219.237,74
07.001.02	Judiciária	219.237,74
07.001.02.122	Administração Geral	219.237,74
07.001.02.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	219.237,74
2055	Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	219.237,74
07.002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA	24.000,00
07.002.20	Agricultura	24.000,00
07.002.20.782	Transporte Rodoviário	24.000,00
07.002.20.782.0019	AGROPECUARIA	24.000,00
2056	Manter o Centro de Eventos	24.000,00
07.003	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESELVOLVIMENTO	86.296,00
07.003.04	Administração	80.296,00
07.003.04.122	Administração Geral	80.296,00
07.003.04.122.0018	GERACAO DE EMPREGO E RENDA	80.296,00
2057	Manter a Agência do Trabalhador	11.000,00
2058	Manter o Consórcio Intermunicipal CODEPACI	69.296,00
07.003.26	Transporte	6.000,00
07.003.26.451	Infra-Estrutura Urbana	6.000,00
07.003.26.451.0021	SERVICOS URBANOS	6.000,00
2059	Manter o Aeroporto Municipal	6.000,00
08	SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	7.257.442,37
08.001	GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	284.149,30
08.001.04	Administração	284.149,30
08.001.04.122	Administração Geral	284.149,30
08.001.04.122.0021	SERVICOS URBANOS	284.149,30
2060	Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	284.149,30
08.002	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	589.678,66
08.002.04	Administração	6.000,00
08.002.04.782	Transporte Rodoviário	6.000,00
08.002.04.782.0021	SERVICOS URBANOS	6.000,00
2061	Manter a Oficina Mecânica e o Lavadouro	6.000,00
08.002.15	Urbanismo	26.485,85
08.002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	26.485,85
08.002.15.451.0021	SERVICOS URBANOS	26.485,85
2062	Manter a Sinalização e a Nomenclatura de Ruas	26.485,85
08.002.26	Transporte	557.192,81
08.002.26.782	Transporte Rodoviário	557.192,81
08.002.26.782.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	557.192,81
2063	Manter o Departamento de Serviços Rodoviários	557.192,81
08.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.283.614,41
08.003.15	Urbanismo	3.248.604,12
08.003.15.451	Infra-Estrutura Urbana	60.000,00
08.003.15.451.0021	SERVICOS URBANOS	60.000,00
1001	Adquirir terreno para ampliação do cemitério municipal	60.000,00
08.003.15.452	Serviços Urbanos	3.188.604,12
08.003.15.452.0021	SERVICOS URBANOS	3.188.604,12
1002	Ampliar e reformar o sistema de iluminação pública	120.420,69
2064	Manter os Serviços Urbanos	2.197.626,72
2065	Manter o Sistema de Iluminação Pública	720.000,00
2066	Manter o Programa Bombeiro Comunitário	101.200,00
2067	Manter o Salão de Velório Municipal	14.352,50
2068	Manter o Cemitério Municipal	35.004,21
08.003.26	Transporte	35.010,29
08.003.26.782	Transporte Rodoviário	35.010,29
08.003.26.782.0021	SERVICOS URBANOS	35.010,29
2069	Manter o Terminal Rodoviário	35.010,29
08.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	3.100.000,00
08.004.17	Saneamento	3.100.000,00
08.004.17.512	Saneamento Básico Urbano	3.100.000,00
08.004.17.512.0021	SERVICOS URBANOS	3.100.000,00
2070	Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto	3.100.000,00
09	SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	5.031.655,06
09.001	GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	617.825,61
09.001.04	Administração	617.825,61
09.001.04.122	Administração Geral	617.825,61
09.001.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	617.825,61
2071	Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	617.825,61
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	4.085.718,88
09.002.04	Administração	73.400,00
09.002.04.122	Administração Geral	73.400,00
09.002.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	73.400,00
2072	Manter o Departamento de Obras Públicas	26.600,00
2073	Manter os Prédios Públicos Municipais	46.800,00
09.002.15	Urbanismo	4.012.318,88
09.002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.012.318,88
09.002.15.451.0022	OBRAS E INFRAESTRUTURAS	4.012.318,88
1003	Recuperar, recapear e pavimentar ruas do Município	3.601.082,38
2074	Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos	411.236,50
09.003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	322.710,57
09.003.15	Urbanismo	322.710,57
09.003.15.451	Infra-Estrutura Urbana	322.710,57
09.003.15.451.0022	OBRAS E INFRAESTRUTURAS	322.710,57
1004	Urbanizar ruas e avenidas	298.000,00
2075	Manter Parques, Praças e Jardins	24.710,57
09.004	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	5.400,00
09.004.16	Habitação	5.400,00
09.004.16.482	Habitação Urbana	5.400,00
09.004.16.482.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	5.400,00
2076	Manter o Departamento de Habitação	5.400,00
10	SEC. MUL. DE AÇÃO SOCIAL	2.649.962,41
10.001	GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	1.464.568,64
10.001.04	Administração	1.420.728,64
10.001.04.122	Administração Geral	1.420.728,64
10.001.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	1.420.728,64
2077	Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	1.420.728,64
10.001.08	Assistência Social	43.840,00
10.001.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	43.840,00
10.001.08.243.0023	ASSISTENCIA SOCIAL	43.840,00
6004	Manter o Conselho Tutelar	43.840,00
10.002	DEPARTAMENTO SOCIAL	31.800,00
10.002.04	Administração	18.600,00
10.002.04.122	Administração Geral	18.600,00
10.002.04.122.0023	ASSISTENCIA SOCIAL	18.600,00
2078	Manter o Fundo Municipal de Assistência Social	18.600,00
10.002.08	Assistência Social	13.200,00
10.002.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	13.200,00
10.002.08.243.0023	ASSISTENCIA SOCIAL	13.200,00
6001	Manter o Fundo Municipal da Criança e Adolescente	13.200,00

10.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	815.050,28
10.003.08	Assistência Social	815.050,28
10.003.08.241	Assistência ao Idoso	123.315,11
10.003.08.241.0023	ASSISTENCIA SOCIAL	123.315,11
2079	Manter o Centro de Convivência de Idosos	96.515,11
2080	Manter o Conjunto Habitacional "Elias Vaz Correia" República - PSE-AC	17.800,00
2081	Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PBV	9.000,00
10.003.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	600,00
10.003.08.243.0023	ASSISTENCIA SOCIAL	600,00
2082	Manter o Programa BPC na Escola	600,00
10.003.08.244	Assistência Comunitária	691.135,17
10.003.08.244.0023	ASSISTENCIA SOCIAL	691.135,17
2088	Manter Serviço Idoso em Abrigo - PSE - AC	26.762,79
2089	Manter Serviço Jovens e Adultos com deficiência - PSE-MC	13.688,21
2090	Manter o Programa Bolsa Família - IGD - PSB	34.644,47
2091	Manter o Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS-PSB	21.724,49
2092	Manter o Programa de Auxilio Funeral - PSB	8.400,00
2093	Manter o Programa de Auxilio Natalidade - PSB	16.877,14
2094	Manter o Programa de Proteção e atendimento integral a família - PAIF - CRAS	77.528,53
2095	Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI	80.081,96
2096	Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS-PSE	34.800,00
2097	Manter o Apoio Técnico Operaçional Conselho Mul de Assistência Social	4.400,00
2098	Manter o Programa IGD SUAS - PSB	3.735,97
2083	Manter as Entidades Assistênciais do Município - PSB	168.000,00
2084	Manter a Central do Trabalhador/Cozinha - PSB	9.600,00
2085	Manter a Central do Trabalhador/Programa do Leite - PSB	42.491,61
2086	Manter o Fornecimento de Pães às Entidades Sociais - PSB	37.200,00
2087	Manter os Benefícios Eventuais - PSB	111.200,00
10.004	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	338.543,49
10.004.08	Assistência Social	338.543,49
10.004.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	338.543,49
10.004.08.243.0023	ASSISTENCIA SOCIAL	338.543,49
5001	Ampliar e Reformar o Centro Interprofissional de Apoio a Criança e Juventude - PSB	155.000,00
6002	Manter o Projeto Esperança - PSB	148.543,49
6003	Manter o Centro Interprofissional de Apoio a Criança e Juventude - PSB	35.000,00
11	SEC. MUL. DE CONTROLE INTERNO	16.200,00
11.001	GABINETE DO CONTROLE INTERNO	16.200,00
11.001.04	Administração	16.200,00
11.001.04.124	Controle Interno	16.200,00
11.001.04.124.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	16.200,00
2099	Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Controle Interno	16.200,00
12	SEC. MUL DE ESPORTES E LAZER	504.331,97
12.001	GABINETE DE ESPORTES E LAZER	314.581,58
12.001.27	Desporto e Lazer	314.581,58
12.001.27.812	Desporto Comunitário	314.581,58
12.001.27.812.0011	ESPORTE PARA TODOS	314.581,58
2100	Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	314.581,58
12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	176.550,39
12.002.27	Desporto e Lazer	176.550,39
12.002.27.812	Desporto Comunitário	176.550,39
12.002.27.812.0011	ESPORTE PARA TODOS	176.550,39
2101	Manter as Atividades Esportivas	176.550,39
12.003	DEPARTAMENTO DE LAZER	13.200,00
12.003.27	Desporto e Lazer	13.200,00
12.003.27.812	Desporto Comunitário	13.200,00
12.003.27.812.0011	ESPORTE PARA TODOS	13.200,00
2102	Manter as Atividades Recreativas	13.200,00
13	SEC MUL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	733.182,64
13.001	GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DMINISTRATIVO	364.244,93
13.001.04	Administração	364.244,93
13.001.04.122	Administração Geral	364.244,93
13.001.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	364.244,93
2103	Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	364.244,93
13.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA NCIA MUNICIPAL	116.400,00
13.002.04	Administração	26.400,00
13.002.04.122	Administração Geral	26.400,00
13.002.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	26.400,00
2104	Manter o departamento de Agricultura	26.400,00
13.002.20	Agricultura	90.000,00
13.002.20.605	Abastecimento	18.000,00
13.002.20.605.0019	AGROPECUARIA	18.000,00
2105	Manter os abastecedouros municipais	18.000,00
13.002.20.606	Extensão Rural	12.000,00
13.002.20.606.0019	AGROPECUARIA	12.000,00
2106	Firmar convenios de assistenia tecnica ao meio rural	12.000,00
13.002.20.782	Transporte Rodoviário	60.000,00
13.002.20.782.0019	AGROPECUARIA	60.000,00
2107	Manter as estradas rurais	60.000,00
13.003	DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA	13.200,00
13.003.20	Agricultura	13.200,00
13.003.20.602	Promoção da Produção Animal	13.200,00
13.003.20.602.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	13.200,00
2108	Manter o departamento de pecuária	13.200,00
13.004	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	239.337,71
13.004.18	Gestão Ambiental	239.337,71
13.004.18.122	Administração Geral	47.400,00
13.004.18.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	47.400,00
2109	Manter o departamento de meio ambiente	33.000,00
2110	Manter o barracão de reciclagem	14.400,00
13.004.18.452	Serviços Urbanos	143.600,00
13.004.18.452.0021	SERVICOS URBANOS	143.600,00
2111	Manter os Serviços de Destinação de Resíduos Sólidos	143.600,00
13.004.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	48.337,71
13.004.18.541.0021	SERVICOS URBANOS	48.337,71
2112	Manter Fundos de Vale	48.337,71
14	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	5.507.012,70
14.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	277.183,23
14.001.04	Administração	277.183,23
14.001.04.122	Administração Geral	277.183,23
14.001.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	277.183,23
2113	Manter o Gabinete do Fundo de Previdência	274.183,23
2116	Manter os Imóveis do Fundo de Previdência	3.000,00
14.002	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	5.229.829,47
14.002.09	Previdência Social	5.229.829,47
14.002.09.272	Previdência do Regime Estatutário	5.229.829,47
14.002.09.272.0024	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	5.229.829,47
2114	Manter os Benefícios Previdenciarios	4.743.064,34
2115	Manter os Benefícios de Responsabilidade do Município	486.765,13
90	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.094.694,42
90.090	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.094.694,42
90.090.99	Reserva de Contingência	2.094.694,42
90.090.99.997	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	1.794.694,42
90.090.99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.794.694,42
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.794.694,42
90.090.99.999	Reserva de Contingência	300.000,00
90.090.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00
9999	Reserva de Contingência	300.000,00
		54.433.687,01

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador - Crc 033992/o-1 Pr

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:C6C3B889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2.479 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

Súmula: Retroage os efeitos da Lei nº. 2.446, de 11 de novembro de 2013, que alterou o piso salarial do magistério.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Retroage os efeitos da Lei nº. 2.446, de 11 de novembro de 2013, para incidência de seus efeitos a partir do dia 01/07/2013.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de dezembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:AD4902AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2.477 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

16. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
004. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
2.130 – Manter o Barracão de Reciclagem	
4.4.90.52.00.00.1000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAMENTE	4.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

16. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
004. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
2.130 – Manter o Barracão de Reciclagem	
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.033 de 22 de dezembro de 2009, nos Programas descritos abaixo as metas discriminadas no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0002 – Apoio Administrativo	4.000,00	4.000,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.328 de 17 de julho de 2012, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.130 – Manter o Barracão de Reciclagem	4.000,00	4.000,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de dezembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:B95D2CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2.480 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.020 – Manter o Gabinete de Educação e Cultura	
3.1.90.11.00.00.1103 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.500,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.021 – Manter as Escolas Municipais - Fundeb	
3.1.90.11.00.00.1101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	54.000,00
3.1.91.13.00.00.1101 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei serão resultantes dos cancelamentos das seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.023 – Manter os Centros de Educação Infantil - Fundeb	
3.1.90.13.00.00.1101 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.1.90.94.00.00.1101 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	54.000,00
3.1.91.13.00.00.1101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
2.024 – Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.1.90.11.00.00.1103 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1900,00
3.1.90.16.00.00.1103 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	200,00
3.1.91.13.00.00.1103 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
3.3.90.36.00.00.1103 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	200,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.033 de 22 de dezembro de 2009, nos Programas descritos abaixo as metas discriminadas no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0002 – Apoio Administrativo	2.500,00	
0004 – Ensino Fundamental	64.000,00	
0005 – Educação Infantil		66.500,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.328 de 17 de julho de 2012, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.020 – Manter o Gabinete de Educação e Cultura	2.500,00	
2.021 – Manter as Escolas Municipais - Fundeb	64.000,00	
2.023 - Manter os Centros de Educação Infantil - Fundeb		64.000,00
2.024 – Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos		2.500,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de dezembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:A4F6F02A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2.478 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.037 – Manter os Eventos Culturais e Cívicos	

3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei serão resultantes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.119 – Manter os Centros de Informática para Todos/Telecentro	
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.000,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.033 de 22 de dezembro de 2009, nos Programas descritos abaixo as metas discriminadas no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0009 – Difusão Cultural	6.000,00	6.000,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.328 de 17 de julho de 2012, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.037 – Manter os Eventos Culturais e Cívicos	6.000,00	
2.119 – Manter os Centros de Informática para Todos/Telecentro		6.000,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de dezembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:5DFB67A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2.481 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

SÚMULA**:** Dispõe sobre normas gerais urbanísticas para a instalação de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações, nos termos da legislação federal vigente.

A Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, aprovou e eu JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – A instalação, no Município de Andirá, de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações, destinadas à operação de serviços de telecomunicações, fica disciplinada por esta lei, sem prejuízo do disposto na legislação federal pertinente.
Parágrafo Único – Não estão sujeitos às prescrições previstas nesta Lei os radares militares e civis, com propósito de defesa ou controle de tráfego aéreo, cujo funcionamento deverá obedecer a regulamentação própria.

Art. 2º – Para os fins de aplicação desta lei, e em conformidade com a regulamentação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações, observam-se as seguintes definições:
Estação Rádio Base (ERB) – Conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, seus acessórios e periféricos que emitem radiofreqüências e, quando for o caso, as instalações que os abrigam e complementam.

Antena – Dispositivo para irradiar ou capturar ondas eletromagnéticas no espaço.

Estruturas de Suporte – meios físicos fixos construídos para dar suporte a estações transmissoras de radiocomunicação, entre os quais postes, torres, mastros, armários, estruturas de superfície e estruturas suspensas.
ERB Móvel – A estação rádio-base instalada para permanência máxima de 06 (seis) meses para cobrir demandas específicas, tais como eventos, convenções, etc.
Instalação Externa – Instalação em locais não confinados, tais como torres, postes, topo de edificações, fachadas, caixas d'água, etc.
Instalação Interna – Instalação em locais confinados, tais como no interior de edificações, túneis, shoppings, aeroportos, estádios, etc.
Solicitante – Prestadora interessada no Compartilhamento de Infraestrutura.
Detentora – empresa proprietária da Estrutura de Suporte.
RNI – Radiação Não Ionizante.
Áreas Precárias – Áreas irregularmente urbanizadas.

Art. 3º – As Estações Rádio Base e as respectivas Estruturas de Suporte ficam enquadradas na categoria de equipamento urbano e são considerados bens de utilidade pública, conforme disposto na letra "b", do inciso VIII, do artigo 3º do Código Florestal, podendo ser implantadas em todas as zonas ou categorias de uso, desde que atendam ao disposto nesta lei.
§ 1º – Em bens privados, é permitida a instalação e o funcionamento de Estações Rádio Base e das respectivas Estruturas de Suporte mediante a devida autorização do proprietário do imóvel ou detentor do título de posse.
§ 2º – (VETADO).
§ 3º – (VETADO).
§ 4º – Os condicionamentos estabelecidos pelo poder público municipal para a instalação e o funcionamento de Estações Rádio Base e das respectivas Estruturas de Suporte deverão conciliar-se com as políticas públicas aplicáveis aos serviços de telecomunicações.

Art. 4º – Não estará sujeita ao licenciamento municipal estabelecido nesta Lei, bastando à empresa interessada comunicar previamente a instalação ao órgão municipal competente:
I. A instalação de ERBs Móveis;
II. A instalação interna de ERBs;
III. A instalação externa de ERBs que não dependam da construção civil de novas infraestruturas ou não impliquem na alteração da edificação existente no local;
IV. A instalação de ERBs que não causem impacto visual e/ou que sejam de pequeno porte.
§ 1º – São consideradas ERBs que não causam impacto visual as que tiverem os seus equipamentos instalados em mobiliário urbano, no interior de edificações, camuflados ou harmonizados em fachadas de prédios ou ocultos.
§ 2º – São consideradas ERBs de pequeno porte as que sejam de pequenas dimensões e operem com baixa potência de transmissão.

Art. 5º – Será admitido processo de licenciamento simplificado quando:
I. A estrutura de suporte tiver altura máxima de 6 metros; ou
II. Em casos de compartilhamento em instalações já licenciadas.

Art. 6º – O limite máximo de emissão de radiação eletromagnética, considerada a soma das emissões de radiação de todos os sistemas transmissores em funcionamento em qualquer localidade do Município, será aquele estabelecido em legislação federal para exposição humana aos campos elétricos, magnéticos ou eletromagnéticos.

Art. 7º – O compartilhamento das Estruturas de Suporte pelas prestadoras de serviços de telecomunicações que utilizam estações transmissoras de radiocomunicação observará as disposições do art. 10 da Lei Federal nº. 11.934, de 05 de maio de 2009, e deverá ser estimulado pelo Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO II

DAS RESTRIÇÕES DE INSTALAÇÃO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 8º – Visando à proteção da paisagem urbana a instalação das torres e postes deverá atender às seguintes disposições:
I. Em relação a instalação de torres, 3 m (três metros), do alinhamento frontal, e 1,5m (um metro e meio), das divisas laterais e de fundos, sempre contados a partir do eixo da base da torre em relação à divisa do imóvel ocupado;
II. Em relação a instalação de postes, 1,5m (um metro e meio) do alinhamento frontal, das divisas laterais e de fundos, sempre contados a partir do eixo do poste em relação à divisa do imóvel ocupado;
III. A projeção vertical sobre o terreno, de qualquer elemento da Estação Rádio Base, em relação às divisas laterais e de fundo, não poderá ser inferior a 1,5m (um metro e cinqüenta centímetros), respeitando o respectivo afastamento ao alinhamento frontal.
§ 1º – Poderão ser autorizadas a instalação de Estações Rádio Base e das respectivas Estruturas de Suporte, desobrigadas das limitações previstas neste artigo, nos casos de impossibilidade técnica para prestação dos serviços, compatíveis com a qualidade exigida, devidamente justificada junto aos órgãos Municipais competentes, mediante laudo que justifique detalhadamente a necessidade de instalação e os prejuízos pela falta de cobertura no local.
§ 2º – As restrições estabelecidas no inciso II deste artigo não se aplicam aos postes, edificados ou a edificar, em áreas públicas.

Art. 9º – Poderá ser admitida a instalação dos abrigos de equipamentos da Estação Rádio Base nos limites do terreno, desde que:
I. Não exista prejuízo para a ventilação do imóvel vizinho;
II. Não seja aberta janela voltada para a edificação vizinha.
Art. 10 – A instalação dos equipamentos de transmissão, containers e antenas no topo e fachadas de edificações é admitida desde que sejam garantidas condições de segurança previstas nas normas técnicas e legais aplicáveis, para as pessoas no interior da edificação e para aquelas que acessarem o topo do edifício.

Art. 11 – A instalação das Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base deverá seguir normas de segurança, mantendo suas áreas devidamente isoladas e aterradas, conforme as prescrições da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 12 – Os equipamentos que compõem a ERB deverão receber, se necessário, tratamento acústico para que, no receptor, o ruído não ultrapasse os limites máximos permitidos para cada zona de uso, estabelecidos em legislação pertinente, dispondo, também, de tratamento anti-vibratório, se necessário, de modo a não acarretar incômodo à vizinhança.

CAPÍTULO III
DA OUTORGA DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Art. 13 – A implantação no Município das Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base depende da expedição de Alvará de Construção e da respectiva autorização do órgão ambiental competente ou do órgão gestor, quando se tratar de instalação, respectivamente, em Área de Preservação Permanente ou Unidade de Conservação.

Art. 14 – O pedido de Alvará de Construção será apreciado pela Secretaria Municipal competente e abrangerá a análise dos requisitos básicos a serem atendidos nas fases de construção e instalação, observadas às normas da ABNT, e deverá ser instruído pelo Projeto Executivo de Implantação da Estrutura de Suporte da Estação Rádio Base, a especificação dos equipamentos e a planta de situação.
Parágrafo Único – Para solicitação de emissão do Alvará de Construção deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I. Requerimento;
II. Projeto executivo de implantação da estrutura e respectiva ART;
III. Documento comprobatório da posse ou da propriedade do imóvel;
IV. Contrato social da Operadora e comprovante de inscrição no CNPJ – Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas;
V. Procuração emitida pela Operadora para a empresa responsável pelo requerimento de expedição do Alvará de Construção, se o caso;
VI. Documento legal que comprove a autorização do proprietário do imóvel ou detentor do título de posse.

Art. 15 – O Alvará de Construção, autorizando a implantação das Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base será concedido quando verificada a conformidade das especificações constantes do Projeto executivo de
implantação com os termos desta lei.

Art. 16 – Após a instalação da Estrutura de Suporte da Estação Rádio Base deverá ser requerida para a Secretaria Municipal competente a expedição do Certificado de Conclusão de Obra.

Art. 17 – Os prazos para análise dos pedidos de outorga do Alvará de Construção e do Certificado de Conclusão de Obra serão de 30 (trinta)

dias, respectivamente, contados da data de apresentação dos requerimentos acompanhados dos documentos necessários.
Parágrafo Único – Findo o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, se o órgão licenciador municipal não houver finalizado o processo de licenciamento, a empresa licenciante estará habilitada a construir e a operar comercialmente a Estação Radio Base até que o Alvará de Construção e o Certificado de Conclusão de Obra sejam expedidos, ressalvado o direito de fiscalização do cumprimento da conformidade das especificações constantes do seu Projeto executivo de implantação.

Art. 18 – A negativa na concessão da outorga do Alvará de Construção ou do Certificado de Conclusão de Obra deverá ser fundamentada e caberá o contraditório.

Art. 19 – Na hipótese de compartilhamento, o licenciamento da instalação dos equipamentos da empresa compartilhante independerá da outorga do Alvará de Construção e do Certificado de Conclusão de Obra referidos no Capítulo III desta Lei e será realizado por meio de procedimento simplificado.
Parágrafo Único – O procedimento simplificado a que se refere o caput deste artigo será instaurado por requerimento formulado pela empresa compartilhante, instruído com:
I. Licença Para Funcionamento de Estação expedida pela ANATEL para os equipamentos de sua propriedade;
II. Alvará de Construção e o Certificado de Conclusão de Obra expedido pelo Município para a Estrutura de Suporte da empresa detentora;
III. Autorização para compartilhamento da Estrutura de Suporte, emitida pela empresa detentora em favor da empresa compartilhante.

CAPÍTULO IV
DA FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Art. 20 – A fiscalização do atendimento aos limites referidos no artigo 3º desta lei para exposição humana aos campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos gerados por estações transmissoras de radiocomunicação, bem como a aplicação das eventuais sanções cabíveis, serão efetuadas pela Agência Nacional de Telecomunicações, nos termos dos artigos 11 e 12, inciso V, da Lei Federal nº 11.934, de 5 de junho de 2009.

Art. 21 – Constatado o desatendimento de quaisquer dos requisitos estabelecidos nesta lei, o órgão outorgante deverá intimar a empresa responsável para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda as alterações necessárias à adequação.

CAPÍTULO V
DAS MULTAS E PENALIDADES

Art. 22 – Constituem infrações à presente Lei, para empresas que operam as Estações Rádio Base:
I. Instalar e manter no território municipal Estruturas de Suporte para Estações Rádio Base sem o respectivo Alvará de Construção e Certificado de Conclusão de Obra, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei;
II. Prestar informações falsas ou inexatas aos órgãos competentes.

Art. 23 – Às infrações tipificadas nos incisos do artigo anterior aplicam-se as seguintes penalidades:
I. Notificação de Advertência, na primeira ocorrência;
II. Multa simples com o mesmo valor aplicado pelo código de obras do município.

Art. 24 – As multas a que se refere esta lei devem ser

recolhidas no prazo de trinta dias, contados da sua imposição ou da decisão condenatória, sob pena de serem inscritas na Dívida Ativa.

Art. 25 – A empresa notificada ou autuada por infração à presente lei poderá apresentar defesa, dirigida ao órgão responsável pela notificação ou autuação, com efeito suspensivo da sanção imposta, no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação ou autuação.

Art. 26 – Caberá recurso em última instância administrativa das autuações expedidas com base na presente lei ao Prefeito do Município, também com efeito suspensivo da sanção imposta.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27 – Todas as Estações Rádio Base e respectivas Estruturas de Suporte que foram instaladas, segundo as normas vigentes, e se encontrem em operação desde antes do início desta lei ficam sujeitas à verificação do atendimento aos limites estabelecidos no artigo 6º desta lei, através da apresentação da Licença Para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações.
§ 1º – Fica concedido o prazo de um ano, contado da publicação desta lei, para que os empreendedores responsáveis apresentem a Licença Para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações para as Estações Rádio Base, referidas no *caput* deste artigo e requeiram a expedição de documento comprobatório de sua regularidade perante o Município.
§ 2º – O prazo para análise do pedido referido no parágrafo acima será de 30 (trinta) dias contados da data de apresentação do requerimento acompanhado da Licença Para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações para a Estação Rádio Base.

§ 3º – Findo o prazo estabelecido no parágrafo acima, se o órgão licenciador municipal não houver finalizado o processo de licenciamento, a empresa licenciante estará habilitada a continuar operando comercialmente a Estação Radio Base até que o documento comprobatório de sua regularidade perante o Município seja expedido.
§ 4º – Nos casos de não cumprimento das normas vigentes à época da instalação, será concedido o prazo de dois anos para adequação das estruturas já instaladas.
§ 5º – Durante o prazo disposto nos §1º, §2º e §3º, § 4° acima não poderão ser aplicadas sanções administrativas às Estações Rádio Base mencionadas no *caput* motivadas pela falta de cumprimento da presente Lei.
Art. 28 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de dezembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:0D034C50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2013

SÚMULA - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 031/2009, NOS CARGOS E VAGAS DISCRIMINADAS NO PRESENTE EDITAL.

O Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Edital de Concurso Público nº 031/2009 pelo presente:

C O N V O C A

O Candidato aprovado, em conformidade com o Edital nº 015/2010 de Homologação de Resultado Final para o Cargo descrito na relação abaixo, para comparecer junto a Prefeitura Municipal, à Av. Presidente Kennedy, 363, no setor de Departamento de Recursos Humanos até o dia 30 de Dezembro de 2013, no horário das 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, a fim de formalizar a sua contratação.

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	
NOME DO CANDIDATO	DOC DE IDENTIDADE
ELIZEU DA SILVA DE SOUZA	9.499.725-9

Barbosa Ferraz, Pr. 23 de Dezembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3D6F8CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2013

SÚMULA - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 002/2012, NOS CARGOS E VAGAS DISCRIMINADAS NO PRESENTE EDITAL.

O Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Edital de Concurso Público nº 002/2012 pelo presente:

C O N V O C A

O Candidato aprovado, em conformidade com o Edital nº 012/2012 de Homologação de Resultado Final para o Cargo descrito na relação abaixo, para comparecer junto a Prefeitura Municipal, à Av. Presidente Kennedy, 363, no setor de Departamento de Recursos Humanos até o dia 30 de Dezembro de 2013, no horário das 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, a fim de formalizar a sua contratação.

ENFERMEIRA	
NOME DO CANDIDATO	DOC DE IDENTIDADE
PAMELA CARLA DE ANDRADE	8.914.570-8

Barbosa Ferraz, Pr. 23 de Dezembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:911374A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2013

SÚMULA - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 031/2009, NOS CARGOS E VAGAS DISCRIMINADAS NO PRESENTE EDITAL.

O Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Edital de Concurso Público nº 031/2009 pelo presente:

C O N V O C A

OS Candidatos aprovados, em conformidade com o Edital nº 003/2010 de Homologação de Resultado Final para o Cargo descrito na relação abaixo, para comparecer junto a Prefeitura Municipal, à Av. Presidente Kennedy, 363, no setor de Departamento de Recursos Humanos até o dia 30 de Dezembro de 2013, no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, a fim de formalizar a sua contratação.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME DO CANDIDATO	**DOC DE IDENTIDADE**
ELIANE PEIXOTO DOS SANTOS	9.849.569-0
LUCIMAR DA SILVA	10.814.990-6

Barbosa Ferraz Pr, 23 de Dezembro de 2013

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FB49F9CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2013

Processo Administrativo nº. 1158052

A Comissão de licitações, designada pelas portarias nº 669/2013 de 09 de outubro de 2013, da Prefeita Municipal de Colombo, emite o resultado do procedimento licitatório, Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução
das obras de pavimentação, Drenagem e Sinalização de diversas vias urbanas do Município de Colombo, conforme projetos, memoriais descritivos e quantitativos estabelecidos no edital.
Proponentes:
LOTE Nº. 01: PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 00.865.897/0001-16, Valor: R$ 1.675.288,93 (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).
LOTE Nº. 02: CDC COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 03.914.531/0001-88, Valor: R$ 738.735,75 (setecentos e trinta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
LOTE Nº. 03: CDC COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 03.914.531/0001-88, Valor: R$ 169.016,31 (cento e sessenta e nove mil dezesseis reais e trinta e um centavos).
LOTE Nº. 04: ALBERTI & FURUYA LTDA, CNPJ 00.994.114/0001-02, Valor: R$ 826.696,72 (oitocentos e vinte e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).
LOTE Nº. 05: ALBERTI & FURUYA LTDA, CNPJ 00.994.114/0001-02, Valor: R$ 452.789,25 (quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
LOTE Nº. 06: CDC COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 03.914.531/0001-88, Valor: R$ 331.634,15 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e quatro reais e quinze centavos).
LOTE Nº. 07: ALBERTI & FURUYA LTDA, CNPJ 00.994.114/0001-02, Valor: R$ 311.592,49 (trezentos e onze mil quinhentos e noventa dois reais e quarenta e nove centavos).
LOTE Nº. 08: CDC COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 03.914.531/0001-88, Valor: R$ 227.003,02 (duzentos e vinte e sete mil três reais e dois centavos).
Serviços: Constantes no edital.
Prazo de Execução: Conforme Cronograma físico da Obra.
Pagamento: Conforme edital.

Colombo, 23 de dezembro de 2013.

Dê-se publicidade;

GEOVANE ALVES MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:85F98C46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2013

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de veículo automotor popular 1.0 flex, 04 portas e ar condicionado de fabricação nacional, conforme especificações no anexo I.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 061/2013, conforme segue ao vencedor:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	R$ 26.200,00
VALOR TOTAL	R$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais)

Item	Proponente
1	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 77.396.810/0001-33

Iguatu, 24 de dezembro de 2013

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Batista Silvestre
Código Identificador:B6A4CB04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO N° 100/2013

SÚMULA: Altera valores nas Ações/Programas dentro do PLACIC, para o Exercício Financeiro de 2013, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do CIS CENTRO OESTE PARANÁ no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas, RESOLVE:
Art. 1º - Ficam alterados os valores das ações, no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC, para o exercício financeiro de 2013, considerando as Resoluções de alteração orçamentária:

Nº - 88/2013; 93/2013; 96/2013;				
AÇÃO/PROGRAMAS ALTERADAS:				
Código da Ação/Programa	Descrição	Recursos	Suplementou	Cancelou
0003	Atividades CIS Centro Oeste	001 Recursos do Tesouro (descentralizados)	364.625,87	38.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 19 de dezembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:11A57DCD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N112/2013

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 26/2012, de 29 de novembro de 2012.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$192.007,00 (Cento e noventa e dois mil e sete reais) como se segue:

02	PODER EXECUTIVO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2.001	Manut. do Gabinete do Prefeito Municipal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.700,00
00000	(Recursos Ordinários (Livres)	
002	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.0002.2.002	Manut. do Sistema de Controle Interno	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.045,00
00000	(Recursos Ordinários (Livres)	
	TOTAL	16.745,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
002	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0003.2.005	Manutenção do Setor de Serviços Gerais	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.875,00
00000	(Recursos Ordinários (Livres)	
	TOTAL	4.875,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
003	SETOR DE TRIBUTAÇÃO	
04.123.0004.2.015	Manutenção do Setor de Tributação	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	(Recursos Ordinários (Livres)	1.570,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00000	(Recursos Ordinários (Livres)	1.115,00
	TOTAL	2.685,00
07	SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	
26.782.0019.2.029	Manutenção da Secretaria de Transportes	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	(Recursos Ordinários (Livres)	3.619,00
	TOTAL	3.619,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2.033	Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00495	(Atenção Básica)	31.663,00
10.302.0009.2.037	Manutenção dos Serviços Hospitalares	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00303		37.100,00
	TOTAL	68.763,00
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ECULTURA	
002	SETOR DE EDUCAÇÃO	
12.306.0010.2.066	Manutenção da Merenda Escolar - Creche	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
00110	(Transferências Voluntárias Públicas Federais)	2.665,00
12.306.0010.2.070	Manutenção da Merenda Escolar – Mais	
	Educação Fundamental (PETI)	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
00110	(Transferências Voluntárias Públicas Federais)	1.620,00
12.361.0010.2.074	Encargos do FUNDEB – Efetivo Exercício do Magistério	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00101	(Fundeb 60%)	40.300,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00101	(Fundeb 60%)	7.315,00
12.361.0010.2.076	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	22.657,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	5.826,00
12.365.0010.2.081	Manutenção da Educação Infantil - MDE	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00103	(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)	9.657,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00103	(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)	1.304,00
	TOTAL	91.344,00
11	SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER	
001	SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER	
27.812.0020.2.088	Manut. da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	(Recursos Ordinários (Livres)	2.493,00
	TOTAL	2.493,00
12	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0015.2.091	Atendimento ao Pequeno Produtor Rural	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00000	(Recursos Ordinários (Livres)	1.483,00
TOTAL		1.483,00
T O T A L S U P L E M E N T A D O		192.007,00

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00000	(1.7.2.1.01.02.00.00 – Cota –Parte do Fundo de Participação dos Municípios)	108.444,00
00495	(1.7.2.1.33.10.01.01 – Pab/Sus – Parte Fixa)	11.663,00
00495	(1.7.2.1.33.10.02.01 – Pab/Sus – Programa Saúde da família – Fonte 495)	10.000,00
00495	(1.7.2.1.33.10.02.02 – Pab/SUS –Programa Agente Comunitário de Saúde – Fonte 495)	10.000,00
00110	(1.7.2.1.35.03.02.00 – Transf. Direta FNDE ref. ao P.N.A.E. para Ensino Fundamental)	4.285,00
00101	(1.7.2.4.01.00.00.00 – Transf. de Recursos do FUNDEF/FUNDEB)	47.615,00
	TOTAL	192.007,00

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 20 de dezembro de 2013

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:C43FBB4A

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETON.113/2013

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 26/2012, de 29 de novembro de 2012.
D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$3.000,00 (três mil reais) como se segue:

10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ECULTURA	
002	SETOR DE EDUCAÇÃO	
12.365.0010.2.081	Manutenção da Educação Infantil - MDE	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00103	(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)	3.000,00
TOTAL		3.000,00
T O T A L S U P L E M E N T A D O		3.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00000	(1.7.2.1.01.02.00.00 – Cota –Parte do Fundo de Participação dos Municípios)	3.000,00
TOTAL		3.000,00

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 20 de dezembro de 2013

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:9AAFE94D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 91

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 091/2013
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/12/2013
CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. DAS INDUSTRIAIS, 89 - CEP: 84940000 - BAIRRO: ÁREA INDUSTRIAL IV, inscrito no CNPJ nº. 06.183.150/0001-64.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DOS GRUPOS (A), (B), E (E) DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRADO FERREIRA., levada a efeito pelo **Pregão nº. 55/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.
VALOR: R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
1720	05.005.10.122.00072-039	3.3.90.39.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:93B88C5C

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 203/2013
PREGÃO 63/2013

Objeto: AQUISIÇÃODE PEÇAS PARA MANUTÊNÇÃO DO MICROÔNIBUS IVECO PLACA: AVR-6050 E MICROÔNIBUS WOLKSWAGEM PLACA: AAY-3947 DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

Onde se lê: **AQUISIÇÃODE PEÇAS PARA MANUTÊNÇÃO DO MICROÔNIBUS IVECO PLACA: AVR-6050 E MICROÔNIBUS WOLKSWAGEM PLACA: AAY-3947 DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

Leia – se: *AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO MICRO ÔNIBUS IVECO PLACA: ARS-4379 E MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA: AAY-3947 DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:1B6FA4FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 203/2013

Determina horário de atendimento ao público e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º Fica por força deste, determinado o horário de Atendimento ao Publico em todas as repartições publicas municipais a partir de **23 de dezembro de 2013**.
Art. 2º. O horário a ser exercido compreenderá das 07h45min as 12h00min e das 13h15min as 17h00min.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:09D894B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 206/2013 DETERMINA PONTO FACULTATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

Considerando, os feriados dos dias 25 de Dezembro (Natal) e 01 de janeiro de 2014 (Ano Novo);

D E C R E T A

Art. 1º Fica por força deste, Determinado Ponto Facultativo em todas as repartições publicas municipais, nos dias 24 dezembro de 2013 a partir das 12:00 horas e nos dias 26 e 27 de dezembro, e do dia 31 de dezembro de 2013 a partir das 12:00 horas e nos dias 02 e 03 de janeiro de 2014, retornando o expediente normal no dia 06 de janeiro de 2014 , a partir das 07:45 horas.

Art. 2º Os serviços essenciais e básicos relativos à área da saúde e aos serviços urbanos, permanecem inalterados a execução dos mesmos, razão pela qual se dispõe os atendimentos de emergências (se houver) noHospitaleMaternidadedeSantaLúcia.

Art. 3º Os serviços executados pelos servidores municipais, que trata o "caput" do artigo 2º será considerado como serviço normal pertinente à jornada de trabalho da respectiva função e cargo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:6D6FB4EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DAS METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA ART 4º, §2º, INCISO II DA LRF CONSOLIDADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

R$

TRIB./MOD.	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
		Tributo / Contribuição	2014	2015	2016	
1 20	Finanças/Refis/Contribuintes	IPTU	300.000,00	330.000,00	363.000,00	Atualização cadastro imobiliário, Revisão planta genérica
3 20	Finanças/Refis/Contribuintes	ISS	37.619,86	41.381,85	45.520,03	Atualização cadastro imobiliário, Revisão planta Genérica
5 20	Finanças/Refis/Contribuintes	TAXAS	300.000,00	330.000,00	363.000,00	Atualização cadastro imobiliário, Revisão planta Genérica
TOTAL			637.619,86	701.381,85	771.520,03	
Comentários-						

ANDIRA 19 de dezembro de 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador - Crc 033992/o-1 Pr

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:856A039C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO

Projeto Atividade	Descrição	Unid. Medida	Previsão		Execução		Saldo a Executar	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
1013		Metros Quadra	100	589.500,00	77	451.262,25	23	138.237,75
1016		Metros Quadra	100	260.225,04	8	21.702,77	92	238.522,27
1007		Metros Quadra	100	2.194.527,05	0	0,00	100	2.194.527,05
1022		Metros Quadra	100	142.095,06	10	14.493,70	90	127.601,36
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Total:		400	3.186.347,15	95	487.458,72	305	2.698.888,43

Comentários -

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador - Crc 033992/o-1 Pr

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:C807A532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXERCÍCIO: 2014 2017 RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Exercício: 2014 a 2017
RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção

01 Legislativa	2014	2015	2016	2017	Acumulado
031 Ação Legislativa	1.655.472,00	1.807.775,42	1.974.090,76	2.155.707,11	7.593.045,30
2001 Manter o LegisLativo Municipal	1.655.472,00	1.807.775,42	1.974.090,76	2.155.707,11	7.593.045,30
Total da Função/SubFunção:	1.655.472,00	1.807.775,42	1.974.090,76	2.155.707,11	7.593.045,30
02 Judiciária	2014	2015	2016	2017	Acumulado
122 Administração Geral	272.523,45	297.595,61	324.974,40	354.872,05	1.249.965,51

2055 Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	219.237,74	239.407,61	261.433,11	285.484,96	1.005.563,42
2016 Manter o Departamento Jurídico	53.285,71	58.188,00	63.541,29	69.387,09	244.402,09
Total da Função/SubFunção:	272.523,45	297.595,61	324.974,40	354.872,05	1.249.965,51
04 Administração	2014	2015	2016	2017	Acumulado
122 Administração Geral	6.906.365,56	7.541.751,27	8.235.592,40	8.993.266,92	31.676.976,15
2002 Manter o Gabinete do Prefeito	321.859,06	351.470,09	383.805,34	419.115,43	1.476.249,93
2071 Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	617.825,61	674.665,57	736.734,80	804.514,40	2.833.740,37
2072 Manter o Departamento de Obras Públicas	26.600,00	29.047,20	31.719,54	34.637,74	122.004,48
2073 Manter os Prédios Públicos Municipais	46.800,00	51.105,60	55.807,32	60.941,59	214.654,50
2057 Manter a Agência do Trabalhador	11.000,00	12.012,00	13.117,10	14.323,88	50.452,98
2058 Manter o Consórcio Intermunicipal CODEPACI	69.296,00	75.671,23	82.632,99	90.235,22	317.835,44
2103 Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	364.244,93	397.755,46	434.348,97	474.309,07	1.670.658,43
2113 Manter o Gabinete do Fundo de Previdência	274.183,23	299.408,17	326.953,73	357.033,49	1.257.578,62
2116 Manter os Imóveis do Fundo de Previdência	3.000,00	3.276,00	3.577,39	3.906,51	13.759,90
2060 Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	284.149,30	310.291,04	338.837,81	370.010,89	1.303.289,04
2077 Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	1.420.728,64	1.551.435,67	1.694.167,76	1.850.031,19	6.516.363,26
2006 Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	2.871.364,51	3.135.530,04	3.423.998,81	3.739.006,70	13.169.900,06
2007 Manter a Cantina	10.000,00	10.920,00	11.924,64	13.021,71	45.866,35
2008 Manter e Conservar os Prédios Públicos Municipais	79.978,31	87.336,31	95.371,26	104.145,41	366.831,29
2009 Apoiar ás Associações e Sindicatos	46.200,00	50.450,40	55.091,84	60.160,29	211.902,52
2011 Manter o Departamento de Material e Patrimônio	83.370,11	91.040,16	99.415,85	108.562,11	382.388,24
2012 Manter o Departamento de Recursos Humanos	5.000,00	5.460,00	5.962,32	6.510,85	22.933,17
2014 Manter o Departamento de Protocolo, Expedição e Arquivo	3.000,00	3.276,00	3.577,39	3.906,51	13.759,90
Função/ SubFunção					
2078 Manter o Fundo Municipal de Assistência Social	18.600,00	20.311,20	22.179,83	24.220,37	85.311,41
2104 Manter o departamento de Agricultura	26.400,00	28.828,80	31.481,05	34.377,31	121.087,16
2003 Manter a Assessoria Jurídica do Município	322.765,86	352.460,32	384.886,67	420.296,24	1.480.409,09
123 Administração Financeira	1.069.543,21	1.167.941,19	1.275.391,77	1.392.727,82	4.905.603,99
2017 Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	816.929,97	892.087,53	974.159,58	1.063.782,26	3.746.959,34
2018 Manter o Departamento de Contabilidade	18.000,00	19.656,00	21.464,35	23.439,07	82.559,42
2019 Manter o Departamento de Tesouraria	78.890,27	86.148,17	94.073,81	102.728,60	361.840,85
2020 Manter o Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização	155.722,97	170.049,48	185.694,04	202.777,89	714.244,38
124 Controle Interno	16.200,00	17.690,40	19.317,92	21.095,17	74.303,48
2099 Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Controle Interno	16.200,00	17.690,40	19.317,92	21.095,17	74.303,48
126 Tecnologia da Informatização	56.828,34	62.056,55	67.765,75	74.000,20	260.650,84
2015 Manter o Departamento de Tecnologia e Informação	56.828,34	62.056,55	67.765,75	74.000,20	260.650,84
128 Formação de Recursos Humanos	18.000,00	19.656,00	21.464,35	23.439,07	82.559,42
2013 Promover o Treinamento de Servidores Municipais	18.000,00	19.656,00	21.464,35	23.439,07	82.559,42
131 Comunicação Social	55.400,00	60.496,80	66.062,51	72.140,26	254.099,56
2004 Manter a Assessoria de Comunicação Social	16.800,00	18.345,60	20.033,40	21.876,47	77.055,46
2005 Manter a Divulgação Oficial do Município	38.600,00	42.151,20	46.029,11	50.263,79	177.044,10
782 Transporte Rodoviário	6.000,00	6.552,00	7.154,78	7.813,02	27.519,81
2061 Manter a Oficina Mecânica e o Lavadouro	6.000,00	6.552,00	7.154,78	7.813,02	27.519,81
Total da Função/SubFunção:	8.128.337,11	8.876.144,21	9.692.749,48	10.584.482,45	37.281.713,25
08 Assistência Social	2014	2015	2016	2017	Acumulado
241 Assistência ao Idoso	123.315,11	134.660,10	147.048,83	160.577,32	565.601,36
2079 Manter o Centro de Convivência de Idosos	96.515,11	105.394,50	115.090,79	125.679,15	442.679,55
2080 Manter o Conjunto Habitacional "Elias Vaz Correia" República - PSE-AC	17.800,00	19.437,60	21.225,86	23.178,64	81.642,10
2081 Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PBV	9.000,00	9.828,00	10.732,18	11.719,54	41.279,71
243 Assistência à Criança a ao Adolescente	396.183,49	432.634,09	472.438,93	515.906,36	1.817.162,87
5001 Ampliar e Reformar o Centro Interprofissional de Apoio a Criança e Juventude -	155.000,00	169.260,00	184.831,92	201.836,46	710.928,38
PSB					
6002 Manter o Projeto Esperança - PSB	148.543,49	162.209,49	177.132,76	193.428,98	681.314,72
6003 Manter o Centro Interprofissional de Apoio a Criança e Juventude - PSB	35.000,00	38.220,00	41.736,24	45.575,97	160.532,21
6001 Manter o Fundo Municipal da Criança e Adolescente	13.200,00	14.414,40	15.740,52	17.188,65	60.543,58
Exercício: 2014 a 2017					
RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					
Função/ SubFunção					
2082 Manter o Programa BPC na Escola	600,00	655,20	715,48	781,30	2.751,98
6004 Manter o Conselho Tutelar	43.840,00	47.875,00	52.282,00	57.095,00	201.092,00
244 Assistência Comunitária	691.135,17	754.719,61	824.153,81	899.975,96	3.169.984,54
2088 Manter Serviço Idoso em Abrigo - PSE - AC	26.762,79	29.224,97	31.913,66	34.849,72	122.751,14
2089 Manter Serviço Jovens e Adultos com deficiência - PSE-MC	13.688,21	14.947,53	16.322,70	17.824,39	62.782,82
2090 Manter o Programa Bolsa Família - IGD - PSB	34.644,47	37.831,76	41.312,28	45.113,01	158.901,53
2091 Manter o Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS-PSB	21.724,49	23.723,14	25.905,67	28.288,99	99.642,30
2092 Manter o Programa de Auxilio Funeral - PSB	8.400,00	9.172,80	10.016,70	10.938,23	38.527,73
2093 Manter o Programa de Auxilio Natalidade - PSB	16.877,14	18.429,84	20.125,38	21.976,92	77.409,28
2094 Manter o Programa de Proteção e atendimento integral a família - PAIF - CRAS	77.528,53	84.661,15	92.449,98	100.955,38	355.595,05
2095 Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI	80.081,96	87.449,50	95.494,85	104.280,38	367.306,70
2096 Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS-PSE	34.800,00	38.001,60	41.497,75	45.315,54	159.614,89
2097 Manter o Apoio Técnico Operaçional Conselho Mul de Assistência Social	4.400,00	4.804,80	5.246,84	5.729,55	20.181,19
2098 Manter o Programa IGD SUAS - PSB	3.735,97	4.079,68	4.455,01	4.864,87	17.135,53
2083 Manter as Entidades Assistênciais do Município - PSB	168.000,00	183.456,00	200.333,95	218.764,68	770.554,63
2084 Manter a Central do Trabalhador/Cozinha - PSB	9.600,00	10.483,20	11.447,65	12.500,84	44.031,69
2085 Manter a Central do Trabalhador/Programa do Leite - PSB	42.491,61	46.400,84	50.669,72	55.331,33	194.893,49
2086 Manter o Fornecimento de Pães às Entidades Sociais - PSB	37.200,00	40.622,40	44.359,66	48.440,75	170.622,81
2087 Manter os Benefícios Eventuais - PSB	111.200,00	121.430,40	132.602,00	144.801,38	510.033,78
Total da Função/SubFunção:	1.210.633,77	1.322.013,80	1.443.641,57	1.576.459,65	5.552.748,78
09 Previdência Social	2014	2015	2016	2017	Acumulado
272 Previdência do Regime Estatutário	5.229.829,47	5.710.973,80	6.236.384,03	6.810.132,24	23.987.319,54
2114 Manter os Benefícios Previdenciarios	4.743.064,34	5.179.384,16	5.655.888,14	6.176.230,73	21.754.567,37
2115 Manter os Benefícios de Responsabilidade do Município	486.765,13	531.589,64	580.495,89	633.901,51	2.232.752,17
Total da Função/SubFunção:	5.229.829,47	5.710.973,80	6.236.384,03	6.810.132,24	23.987.319,54
10 Saúde	2014	2015	2016	2017	Acumulado
301 Atenção Básica	9.099.697,10	9.936.869,23	10.851.061,20	11.849.358,83	41.736.986,37
2040 Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde	210.675,95	230.058,14	251.223,49	274.336,05	966.293,62
2041 Manter os Postos de Saúde Municipal	2.833.446,21	3.094.123,26	3.378.782,60	3.689.630,60	12.995.982,67
Exercício: 2014 a 2017					
RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					
Função/ SubFunção					

2042 Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde	340.000,00	371.280,00	405.437,76	442.738,03	1.559.455,79
2043 Manter o Consórcio Paraná Saúde	5.000,00	5.460,00	5.962,32	6.510,85	22.933,17
2044 Manter os Serviços de Atendimento Médico Hospitalar	151.815,23	165.782,23	181.034,20	197.689,34	696.321,00
2045 Manter os Serviços de Transporte da Saúde	1.202.105,35	1.312.699,04	1.433.467,35	1.565.346,35	5.513.618,10
2046 Manter os Serviços de Atendimento Especializados	150.000,00	163.800,00	178.869,60	195.325,60	687.995,20
2047 Manter o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	387.178,91	422.799,37	461.696,91	504.173,03	1.775.848,22
2048 Manter os Serviços de Atendimento do Pronto Socorro	2.000.000,00	2.184.000,00	2.384.928,00	2.604.341,38	9.173.269,38
2049 Manter o SAMU	39.400,00	43.024,80	46.983,08	51.305,53	180.713,41
2051 Manter o Programa Saúde Bucal	169.262,35	184.834,49	201.839,26	220.408,47	776.344,57
2050 Manter o Programa Saúde da Família	1.059.678,10	1.157.168,49	1.263.627,99	1.379.881,76	4.860.356,33
2052 Manter os Agentes Comunitários de Saúde	551.135,00	601.839,42	657.208,65	717.671,84	2.527.854,91
304 Vigilância Sanitária	258.400,00	282.172,80	308.132,70	336.480,91	1.185.186,40
2053 Manter os Serviços de Vigilância Sanitária	258.400,00	282.172,80	308.132,70	336.480,91	1.185.186,40
305 Vigilância Epidemiológica	421.658,80	460.451,41	502.812,94	549.071,73	1.933.994,88
2054 Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	421.658,80	460.451,41	502.812,94	549.071,73	1.933.994,88
Total da Função/SubFunção:	9.779.755,90	10.679.493,44	11.662.006,84	12.734.911,47	44.856.167,65
11 Trabalho	2014	2015	2016	2017	Acumulado
122 Administração Geral	30.000,00	32.760,00	35.773,92	39.065,12	137.599,04
2010 Comemorar o Dia do Trabalho	30.000,00	32.760,00	35.773,92	39.065,12	137.599,04
Total da Função/SubFunção:	30.000,00	32.760,00	35.773,92	39.065,12	137.599,04
12 Educação	2014	2015	2016	2017	Acumulado
122 Administração Geral	752.163,66	821.362,72	896.928,09	979.445,47	3.449.899,94
2021 Manter o Gabinete de Educação e Cultura	752.163,66	821.362,72	896.928,09	979.445,47	3.449.899,94
306 Alimentação e Nutrição	340.409,08	371.726,72	405.925,57	443.270,73	1.561.332,09
2023 Manter o Programa de Merenda dos Centros de Educação Infantil	146.478,55	159.954,58	174.670,40	190.740,07	671.843,60
2022 Manter o Programa de Merenda Escolar	193.930,53	211.772,14	231.255,18	252.530,65	889.488,50
361 Ensino Fundamental	7.181.911,12	7.842.646,94	8.564.170,46	9.352.074,14	32.940.802,67
2027 Manter o Programa de Transporte Escolar	1.467.049,68	1.602.018,25	1.749.403,93	1.910.349,09	6.728.820,95
2024 Manter as Escolas Municipais - Fundeb	5.093.349,72	5.561.937,89	6.073.636,18	6.632.410,71	23.361.334,50
2025 Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	595.511,72	650.298,80	710.126,29	775.457,91	2.731.394,71
2026 Promover o Programa de Treinamento de Professores	26.000,00	28.392,00	31.004,06	33.856,44	119.252,50
364 Ensino Superior	36.000,00	39.312,00	42.928,70	46.878,14	165.118,85
2028 Apoiar Estudantes Universitários	36.000,00	39.312,00	42.928,70	46.878,14	165.118,85
365 Educação Infantil	2.263.846,98	2.472.120,90	2.699.556,03	2.947.915,18	10.383.439,09
2029 Manter os Centros de Educação Infantil - Fundeb	1.163.000,00	1.269.996,00	1.386.835,63	1.514.424,51	5.334.256,14
2030 Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos	1.100.846,98	1.202.124,90	1.312.720,39	1.433.490,67	5.049.182,94
367 Educação Especial	161.000,00	175.812,00	191.986,70	209.649,48	738.448,18
2032 Manter a Educação Especial - FUNDEB	160.000,00	174.720,00	190.794,24	208.347,31	733.861,55
2031 Manter a Educação Especial	1.000,00	1.092,00	1.192,46	1.302,17	4.586,63
Total da Função/SubFunção:	10.735.330,84	11.722.981,28	12.801.495,56	13.979.233,15	49.239.040,83
13 Cultura	2014	2015	2016	2017	Acumulado
122 Administração Geral	115.919,00	126.583,55	138.229,23	150.946,32	531.678,11
2033 Manter o Departamento de Cultura	115.919,00	126.583,55	138.229,23	150.946,32	531.678,11
392 Difusão Cultural	243.398,29	265.790,93	290.243,70	316.946,12	1.116.379,04
2034 Manter a Biblioteca Pública Municipal	9.600,00	10.483,20	11.447,65	12.500,84	44.031,69
2036 Manter a Banda Musical Municipal	32.000,00	34.944,00	38.158,85	41.669,46	146.772,31
2038 Decorar Ruas e Praças no Final do Ano	54.000,00	58.968,00	64.393,06	70.317,22	247.678,27
2039 Manter os Centros de Informática para Todos	51.604,95	56.352,61	61.537,05	67.198,45	236.693,05
2035 Manter o Cine Teatro São Carlos	48.193,34	52.627,13	57.468,82	62.755,95	221.045,24
2037 Manter os Eventos Culturais e Cívicos	48.000,00	52.416,00	57.238,27	62.504,19	220.158,47
Total da Função/SubFunção:	359.317,29	392.374,48	428.472,93	467.892,44	1.648.057,15
15 Urbanismo	2014	2015	2016	2017	Acumulado
451 Infra-Estrutura Urbana	4.421.515,30	4.828.294,71	5.272.497,82	5.757.567,62	20.279.875,45
1003 Recuperar, recapear e pavimentar ruas do Município	3.601.082,38	3.932.381,96	4.294.161,10	4.689.223,92	16.516.849,36
2074 Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos	411.236,50	449.070,26	490.384,72	535.500,12	1.886.191,60
1004 Urbanizar ruas e avenidas	298.000,00	325.416,00	355.354,27	388.046,87	1.366.817,14
2075 Manter Parques, Praças e Jardins	24.710,57	26.983,94	29.466,47	32.177,38	113.338,36
1001 Adquirir terreno para ampliação do cemitério municipal	60.000,00	65.520,00	71.547,84	78.130,24	275.198,08
Função/ SubFunção					
2062 Manter a Sinalização e a Nomenclatura de Ruas	26.485,85	28.922,55	31.583,42	34.489,10	121.480,92
452 Serviços Urbanos	3.188.604,12	3.481.955,70	3.802.295,62	4.152.106,82	14.624.962,26
1002 Ampliar e reformar o sistema de iluminação pública	120.420,69	131.499,39	143.597,34	156.808,29	552.325,71
2064 Manter os Serviços Urbanos	2.197.626,72	2.399.808,38	2.620.590,75	2.861.685,10	10.079.710,95
2065 Manter o Sistema de Iluminação Pública	720.000,00	786.240,00	858.574,08	937.562,90	3.302.376,98
2066 Manter o Programa Bombeiro Comunitário	101.200,00	110.510,40	120.677,36	131.779,67	464.167,43
2067 Manter o Salão de Velório Municipal	14.352,50	15.672,93	17.114,84	18.689,40	65.829,67
2068 Manter o Cemitério Municipal	35.004,21	38.224,60	41.741,26	45.581,46	160.551,52
Total da Função/SubFunção:	7.610.119,42	8.310.250,41	9.074.793,44	9.909.674,44	34.904.837,71
16 Habitação	2014	2015	2016	2017	Acumulado
482 Habitação Urbana	5.400,00	5.896,80	6.439,31	7.031,72	24.767,83
2076 Manter o Departamento de Habitação	5.400,00	5.896,80	6.439,31	7.031,72	24.767,83
Total da Função/SubFunção:	5.400,00	5.896,80	6.439,31	7.031,72	24.767,83
17 Saneamento	2014	2015	2016	2017	Acumulado
512 Saneamento Básico Urbano	3.100.000,00	3.385.200,00	3.696.638,40	4.036.729,13	14.218.567,54
2070 Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto	3.100.000,00	3.385.200,00	3.696.638,40	4.036.729,13	14.218.567,54
Total da Função/SubFunção:	3.100.000,00	3.385.200,00	3.696.638,40	4.036.729,13	14.218.567,54
18 Gestão Ambiental	2014	2015	2016	2017	Acumulado
122 Administração Geral	47.400,00	51.760,80	56.522,79	61.722,89	217.406,48
2109 Manter o departamento de meio ambiente	33.000,00	36.036,00	39.351,31	42.971,63	151.358,94
2110 Manter o barracão de reciclagem	14.400,00	15.724,80	17.171,48	18.751,26	66.047,54
452 Serviços Urbanos	143.600,00	156.811,20	171.237,83	186.991,71	658.640,74
2111 Manter os Serviços de Destinação de Resíduos Sólidos	143.600,00	156.811,20	171.237,83	186.991,71	658.640,74
541 Preservação e Conservação Ambiental	48.337,71	52.784,78	57.640,98	62.943,95	221.707,42
2112 Manter Fundos de Vale	48.337,71	52.784,78	57.640,98	62.943,95	221.707,42
Total da Função/SubFunção:	239.337,71	261.356,78	285.401,60	311.658,55	1.097.754,64
20 Agricultura	2014	2015	2016	2017	Acumulado
Função/ SubFunção					
602 Promoção da Produção Animal	13.200,00	14.414,40	15.740,52	17.188,65	60.543,58
2108 Manter o departamento de pecuária	13.200,00	14.414,40	15.740,52	17.188,65	60.543,58
605 Abastecimento	18.000,00	19.656,00	21.464,35	23.439,07	82.559,42

2105 Manter os abastecedouros municipais	18.000,00	19.656,00	21.464,35	23.439,07	82.559,42
606 Extensão Rural	12.000,00	13.104,00	14.309,57	15.626,05	55.039,62
2106 Firmar convenios de assistenia tecnica ao meio rural	12.000,00	13.104,00	14.309,57	15.626,05	55.039,62
782 Transporte Rodoviário	84.000,00	91.728,00	100.166,98	109.382,34	385.277,31
2056 Manter o Centro de Eventos	24.000,00	26.208,00	28.619,14	31.252,10	110.079,23
2107 Manter as estradas rurais	60.000,00	65.520,00	71.547,84	78.130,24	275.198,08
Total da Função/SubFunção:	127.200,00	138.902,40	151.681,42	165.636,11	583.419,93
26 Transporte	2014	2015	2016	2017	Acumulado
451 Infra-Estrutura Urbana	6.000,00	6.552,00	7.154,78	7.813,02	27.519,81
2059 Manter o Aeroporto Municipal	6.000,00	6.552,00	7.154,78	7.813,02	27.519,81
782 Transporte Rodoviário	592.203,10	646.685,79	706.180,88	771.149,52	2.716.219,28
2069 Manter o Terminal Rodoviário	35.010,29	38.231,24	41.748,51	45.589,37	160.579,41
2063 Manter o Departamento de Serviços Rodoviários	557.192,81	608.454,55	664.432,37	725.560,14	2.555.639,87
Total da Função/SubFunção:	598.203,10	653.237,79	713.335,66	778.962,54	2.743.739,09
27 Desporto e Lazer	2014	2015	2016	2017	Acumulado
812 Desporto Comunitário	504.331,97	550.730,51	601.397,72	656.726,31	2.313.186,51
2100 Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	314.581,58	343.523,09	375.127,21	409.638,91	1.442.870,79
2101 Manter as Atividades Esportivas	176.550,39	192.793,03	210.529,98	229.898,74	809.772,14
2102 Manter as Atividades Recreativas	13.200,00	14.414,40	15.740,52	17.188,65	60.543,58
Total da Função/SubFunção:	504.331,97	550.730,51	601.397,72	656.726,31	2.313.186,51
28 Encargos Especiais	2014	2015	2016	2017	Acumulado
846 Outros Encargos Especiais	2.753.200,56	3.006.495,01	3.283.092,55	3.585.137,07	12.627.925,19
4 Manter as indenizações e restituições	12.000,00	13.104,00	14.309,57	15.626,05	55.039,62
5 Contribuir com o Pasep	490.281,94	535.387,88	584.643,56	638.430,77	2.248.744,15
6 Mater o pagamento de coniffões de dívidas	350.000,00	382.200,00	417.362,40	455.759,74	1.605.322,14
Função/ SubFunção					
7 Manter o pagamento de amortizações de empréstimos	427.312,44	466.625,18	509.554,70	556.433,73	1.959.926,06
8 Manter o pagamento de juros e encargos	841.606,18	919.033,95	1.003.585,07	1.095.914,90	3.860.140,10
1 Promover o pagamento de precatórios judiciais	492.000,00	537.264,00	586.692,29	640.667,98	2.256.624,27
2 Promover o pagamento de ações trabalhistas	40.000,00	43.680,00	47.698,56	52.086,83	183.465,39
3 Promover o pagamento de ações judiciais	100.000,00	109.200,00	119.246,40	130.217,07	458.663,47
Total da Função/SubFunção:	2.753.200,56	3.006.495,01	3.283.092,55	3.585.137,07	12.627.925,19
99 Reserva de Contingência	2014	2015	2016	2017	Acumulado
997 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	1.794.694,42	1.959.806,31	2.140.108,49	2.336.998,47	8.231.607,68
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.794.694,42	1.959.806,31	2.140.108,49	2.336.998,47	8.231.607,68
999 Reserva de Contingência	300.000,00	327.602,51	357.741,08	390.653,94	1.375.997,53
9999 Reserva de Contingência	300.000,00	327.602,51	357.741,08	390.653,94	1.375.997,53
Total da Função/SubFunção:	2.094.694,42	2.287.408,82	2.497.849,57	2.727.652,41	9.607.605,21
Total :	54.433.687,01	59.441.590,55	64.910.219,17	70.881.963,97	249.667.460,70

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador - Crc 033992/o-1 Pr

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:18650E84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
ANEXO 11 - LEI 28

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA							Exercício 2014
RELATÓRIO NÃO VALIDADO							
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Lupionópolis							
Órgão 02 PODER EXECUTIVO					TOTAL ÓRGÃO:		413.100,00
Unidade 001 GABINETE DO PREFEITO					TOTAL UNIDADE:		325.900,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		04 ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:		0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.00022-002 Manutenção do Gabinete do Prefeito						TOTAL P/A:	325.900,00
OBJETIVO: ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO NECESSÁRIA À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL; ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO; PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO; COORDENAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS; COORDENAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS; DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO; PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO; ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO; ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				315.900,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				274.900,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			274.900,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		224.000,00		
00001	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	224.000,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.900,00		
00002	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	50.900,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				41.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			41.000,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00		
00003	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		

00004	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
00005	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				10.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
00006	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

Órgão 02 PODER EXECUTIVO			TOTAL ÓRGÃO:				413.100,00
Unidade 002 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			TOTAL UNIDADE:				87.200,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		04 ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		124 CONTROLE INTERNO					
PROGRAMA:		0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					
PROJETO/ATIVIDADE: 04.124.00022-003 Manutenção do Sistema de Controle Inrterno			TOTAL P/A:				87.200,00
OBJETIVO: O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO TEM COMO FINALIDADE A AVALIAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL E DA GESTÃO FISCAL DOS ADMINISTRADORES MUNICIPAIS, POR INTERMÉDIO DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACINAL E PATRIMONIAL, QUANTO A LEGALIDADE, LEGITIMIDADE, ECONOMIDADE, APLICAÇÃO DAS SUBVENÇÕES E RENUNCIA DE RECEITAS.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				87.200,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				85.200,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			85.200,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		69.400,00		
00007	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	69.400,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.800,00		
00008	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	15.800,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
00009	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
00010	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
Órgão 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					TOTAL ÓRGÃO:		1.536.583,00
Unidade 001 SETOR DE PESSOAL					TOTAL UNIDADE:		337.000,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		04 ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:		0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.00032-004 Administração do Setor de Pessoal					TOTAL P/A:		325.000,00
OBJETIVO: GERENCIAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO, FREQÜÊNCIA, REMUNERAÇÃO E ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS/ CONTROLE DA LOTAÇÃO DOS CARGOS, CÁLCULO DA FOLHA MENSAL E DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS; REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS;							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				325.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				288.300,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			288.300,00	
	3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		100.600,00		
00011	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	100.600,00			
	3.1.90.03.00.00		PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS		64.200,00		
00012	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	64.200,00			
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		84.000,00		
00013	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	84.000,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		39.500,00		
00014	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	17.885,00			
00015	551	551 / 8 / 3 /0 / 0	Compensação entre Regimes Previdenciários	21.615,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				36.700,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			36.700,00	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.700,00		
00016	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	36.700,00			
FUNÇÃO:		04 ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
PROGRAMA:		0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROJETO/ATIVIDADE: 04.128.00032-010 Capacitação dos Servidores em Geral					TOTAL P/A:		12.000,00
OBJETIVO: CAPACITAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS NA SUAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, VISANDO O APRIMORAMENTO DE SUA CAPACIDADE PROFISSIONARL E A MELHORIA DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				12.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			12.000,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00		
00017	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
00018	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
00019	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
00020	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00		
00021	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
Órgão 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					TOTAL ÓRGÃO:		1.536.583,00

Unidade 002 SETOR DE SERVIÇOS GERAIS					TOTAL UNIDADE:		1.199.583,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		04 ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:		0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.00032-005 Administração Geral da Prefeitura					TOTAL P/A:		1.149.183,00
OBJETIVO: CADASTRO, IDENTIFICAÇÃO E LOTAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS; INVENTÁRIO PERIÓDICO DOS BENS; ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO VALOR DOS BENS; CONTROLE DOS PROCESSOS, CONTROLE DA FROTA, DO ALMOXARIFADO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO; COMPRAS E ELABORAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.124.183,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				439.500,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			439.500,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		354.100,00		
00022	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	354.100,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.400,00		
00025	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	80.400,00			
	3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		
00023	000	0 / 1 / 7 / 0 /	0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				684.683,00
	3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			20.600,00	
	3.3.50.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES		20.600,00		
00024	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	20.600,00			
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			664.083,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.500,00		
00026	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	6.500,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		72.800,00		
00028	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	72.800,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
00029	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		158.100,00		
00030	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	158.100,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		419.683,00		
00031	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	395.800,00			
00032	510	510 / 1 / 7 /0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.200,00			
00038	511	511 / 1 / 7 /0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	19.683,00			
	3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
00033	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		
00034	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				25.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00		
00036	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
00037	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	5.000,00			
FUNÇÃO:		17 SANEAMENTO					
SUBFUNÇÃO:		512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO					
PROGRAMA:		0018 SANEAMENTO BÁSICO					
PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.00181-090 Elaboração do Plano de Saneamento Básico					TOTAL P/A:		50.000,00
OBJETIVO: Elaboar plano estabelecendo as diretrizes do saneamento básico na sede e distrito do Mairá visando melhorar as condições desse atendimento a população.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
00329	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
FUNÇÃO:		28 ENCARGOS ESPECIAIS					
SUBFUNÇÃO:		846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
PROGRAMA:		0000 ENCARGOS ESPECIAIS					
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.00000-083 Devolução e/ou Restituição de Saldos de Convênios					TOTAL P/A:		400,00
OBJETIVO: NEM SEMPRE AS DESSPESAS COM A EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS ATINGEM O VALOR TOTAL DO MESMO INCLUINDO AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS. QUANDO NÃO É POSSIVEL AUMENTAR A META FÍSICA É NECESSÁRIO FAZER A DEVOLUÇÃO DO SALDO.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				200,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				200,00
	3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			100,00	
	3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
00039	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
	3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
00040	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				200,00
	4.4.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			200,00	
	4.4.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		200,00		
00041	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	200,00			
Órgão n04 SECRETARIA DE FINANÇAS					TOTAL ÓRGÃO:		1.190.600,00
Unidade 001 SETOR DE CONTABILIDADE					TOTAL UNIDADE:		265.200,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO:		04 ADMINISTRAÇÃO					

SUBFUNÇÃO:		123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
PROGRAMA:		0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.00042-009 Manutenção do Setor de Contabilidade					TOTAL P/A:		265.200,00
OBJETIVO: REGISTRO CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE DA APLICAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS, EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS, ALIMENTAÇÃO NO SISTEMA INFORMATIZADO DO TRIBUNAL DE CONTAS DAS INFORMAÇÕES BIMESTRAIS DO SIM -AM, APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, ETC							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				265.200,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				194.300,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			194.300,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		158.300,00		
00042	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	158.300,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36.000,00		
00043	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	36.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				70.900,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			70.900,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.500,00		
00045	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		69.400,00		
00046	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	69.400,00			
Órgão 04 SECRETARIA DE FINANÇAS					TOTAL ÓRGÃO:		1.190.600,00
Unidade 002 SETOR DE CAIXA					TOTAL UNIDADE:		780.200,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO		CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		04 ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
PROGRAMA:		0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.00042-008 Manutenção do Setor de Tesouraria					TOTAL P/A:		50.400,00
OBJETIVO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS, PAGAMENTOS A FORNECEDORES, CONTROLE DOS SALDOS DE CAIXA E BANCO							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.400,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				49.400,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			49.400,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.250,00		
00047	000	0 / 1 / 7 / 0 /	0 Recursos Ordinários (Livres)	40.250,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.150,00		
00048	000	0 / 1 / 7 / 0 /	0 Recursos Ordinários (Livres)	9.150,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		500,00		
00049	000	0 / 1 / 7 / 0 /	0 Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		
00050	000	0 / 1 / 7 / 0 /	0 Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
FUNÇÃO:		28 ENCARGOS ESPECIAIS					
SUBFUNÇÃO:		843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA					
PROGRAMA:		0000 ENCARGOS ESPECIAIS					
PROJETO/ATIVIDADE: 28.843.00000-079 Amortização do Principal e Encargos de Emprestimos					TOTAL P/A:		394.500,00
OBJETIVO: GARANTIR O PAGAMENTO DOS EMPRÉSTIMOS LEGALMENTE CONTRAÍDOS PARA FINANCIAMENTO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				135.800,00
	3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA				135.800,00
	3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			135.800,00	
	3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		135.800,00		
00051	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	135.800,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				258.700,00
	4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA				258.700,00
	4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			258.700,00	
	4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		258.700,00		
00052	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	258.700,00			
	FUNÇÃO:	28 ENCARGOS ESPECIAIS					
SUBFUNÇÃO:		843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA					
PROGRAMA:		0000 ENCARGOS ESPECIAIS					
PROJETO/ATIVIDADE: 28.843.00000-080 Amortização de Parcelamento da Dívida Previdenciária					TOTAL P/A:		80.000,00
OBJETIVO: GARANTIR O PAGAMENTO DO PARCELAMENTO COM O INSS, REFERENTE CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO.							
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
	4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA				80.000,00
	4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00	
	4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		80.000,00		
00053	000	0 / 1 / 7 / 0 /	0 Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00			
FUNÇÃO:		28 ENCARGOS ESPECIAIS					
SUBFUNÇÃO:		843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA					
PROGRAMA:		0000 ENCARGOS ESPECIAIS					
PROJETO/ATIVIDADE: 28.843.00000-081 Amortização do parcelamento de outras dívidas					TOTAL P/A:		10.000,00
OBJETIVO: GARANTIR O PAGAMENTO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS POR OUTRAS DÍVIDAS							
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
	4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA				10.000,00
	4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		10.000,00		
00054	000	0 / 1 / 7 / 0 /	0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
FUNÇÃO:		28 ENCARGOS ESPECIAIS					
SUBFUNÇÃO:		846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
PROGRAMA:		0000 ENCARGOS ESPECIAIS					
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.00000-082 Contribuição ao PASEP					TOTAL P/A:		175.300,00
OBJETIVO: EFETUAR O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				175.300,00

	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				175.300,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			175.300,00	
	3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		175.300,00		
00055	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	172.100,00			
00056	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	3.200,00			
FUNÇÃO:		99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
SUBFUNÇÃO:		999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
PROGRAMA:		0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
PROJETO/ATIVIDADE: 99.999.00042-084 Reserva de Contigência					TOTAL P/A:		70.000,00
OBJETIVO: ATENDER A PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, CONFORME DEFINIDO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.							
	9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				70.000,00
	9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				70.000,00
	9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			70.000,00	
	9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.000,00		
00057	000	0 / 1 / 7 / 0 /	0 Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			
Órgão 04 SECRETARIA DE FINANÇAS					TOTAL ÓRGÃO:		1.190.600,00
Unidade 003 SETOR DE TRIBUTAÇÃO					TOTAL UNIDADE:		91.300,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		04 ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
PROGRAMA:		0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.00042-007 Manutenção do Setor de Tributação e Fiscalização					TOTAL P/A:		91.300,00
OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO, LANÇAMENTO E BAIXA DE TRIBUTOS, CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA, FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DE OBRAS E POSTURAS,							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				91.300,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				77.800,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			77.800,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		63.400,00		
00058	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	63.400,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.400,00		
00059	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	14.400,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.500,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			13.500,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		500,00		
00060	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		
00061	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.500,00		
00062	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	12.500,00			
Órgão 04 SECRETARIA DE FINANÇAS					TOTAL ÓRGÃO:		1.190.600,00
Unidade 004 GABINETE DO SECRETARIO					TOTAL UNIDADE:		53.900,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		04 ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
PROGRAMA:		0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.00042-006 Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças					TOTAL P/A:		53.900,00
OBJETIVO: GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO, NO TOCANTE AO CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E SUA APLICAÇÃO DE ACORDO COM AS FONTES DE RECURSOS; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO; AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS LEGALMENTE EMPENHADAS.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				53.900,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				53.900,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			53.900,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		43.900,00		
00063	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	43.900,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00		
00064	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
Órgão 05 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS					TOTAL ÓRGÃO:		1.475.835,00
Unidade 001 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS					TOTAL UNIDADE:		1.475.835,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		04 ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:		0005 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS					
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.00051-015 Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura					TOTAL P/A:		500.000,00
OBJETIVO: REALIZAR REPAROS GERAIS NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDDRAÚLICAS, TELEFÔNICAS E CABOS DA REDE DE COMPUTADORES; CORRIGIR INFILTRAÇÕES NAS PAREDES DE ALVENARIA; CONSERTAR TELHADO, FORROS E PISOS; AMPLIAR O PRÉDIO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
00065	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00		
00066	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
00067	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				400.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				400.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			400.000,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000,00		

00068	790	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	400.000,00			
FUNÇÃO:		04 ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:		0005 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS					
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.00052-014 Manutenção da Secretaria de Obras Públicas					TOTAL P/A:		768.900,00
OBJETIVO: MANTER E CONSERVAR OS BENS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, A FIM DE ASSEGURAR SUA DURABILIDADE E GARANTIR A EFICIÊNCIA DOS MESMOS, NO ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E AOS SERVIÇOS OFERECIDOS A COMUNIDADE.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				753.900,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				393.000,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			393.000,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		320.300,00		
00069	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	320.300,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		72.700,00		
00071	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	72.700,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				360.900,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			360.900,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		277.500,00		
00072	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
00073	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	230.000,00			
00074	510	510 / 1 / 7 /0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.500,00			
00075	511	511 / 1 / 7 /0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		
00076	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		73.400,00		
00770	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	55.600,00			
00078	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	13.800,00			
00079	510	510 / 1 / 7 /0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				15.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		
00080	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
00081	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	10.000,00			
FUNÇÃO:		15 URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:		451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA:		0012 VIAS URBANAS					
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.00121-064 Recape Asfáltico					TOTAL P/A:		100.435,00
OBJETIVO: RECUPERAR AS VIAS URBANAS PAVIMENTADAS EXISTENTES.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.435,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.435,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			100.435,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		100.435,00		
00082	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
00083	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	62.000,00			
00084	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	18.435,00			
FUNÇÃO:		15 URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:		451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA:		0012 VIAS URBANAS					
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.00121-085 Execução de Infra Estrutura em conjunto habitacional					TOTAL P/A:		106.500,00
OBJETIVO: Executar obras de infra estrutura (pavimentação, calçada e meio fio)							
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				106.500,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				106.500,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			106.500,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		106.500,00		
00327	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	106.500,00			
Órgão 06 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS					TOTAL ÓRGÃO:		728.922,00
Unidade 001 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS					TOTAL UNIDADE:		728.922,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		15 URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:		452 SERVIÇOS URBANOS					
PROGRAMA:		0011 SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA					
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.00112-061 Manutenção do Setor de Serviços Urbanos					TOTAL P/A:		579.372,00
OBJETIVO: MANTER OS SERVIÇOS COLETA DE LIXO, LIMPEZA PÚBLICA, CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CEMITÉRIO MUNICIPAL.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				573.372,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				316.600,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			316.600,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		258.000,00		
00085	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	258.000,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		58.600,00		
00086	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	58.600,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				256.772,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			256.772,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		178.772,00		
00087	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00			
00088	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	42.070,00			
00089	510	510 / 1 / 7 /0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.000,00			
00090	511	511 / 1 / 7 /0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	14.702,00			
	3.3.90.31.00.00		PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		4.000,00		

00091	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		
00092	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		64.000,00		
00093	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
00094	510	510 / 1 / 7 /0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				6.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				6.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00		
00095	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
FUNÇÃO:		15 URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:		452 SERVIÇOS URBANOS					
PROGRAMA:		0011 SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA					
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.00112-062 Manutenção, Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública					TOTAL P/A:		149.550,00
OBJETIVO: MANTER OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE PROMOVER AS AMPLIAÇÕES DE REDE E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICAS NECESSÁRIAS.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				149.550,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				149.550,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			149.550,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		19.550,00		
00096	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	19.550,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000,00		
00097	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	130.000,00			
Órgão 07 SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO					TOTAL ÓRGÃO:		599.300,00
Unidade 001 SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO					TOTAL UNIDADE:		599.300,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		26 TRANSPORTE					
SUBFUNÇÃO:		782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
PROGRAMA:		0016 ESTRADAS VICINAIS					
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.00162-076 Manutenção da Secretaria de Transportes					TOTAL P/A:		599.300,00
OBJETIVO: ADQUIR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS PARA CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E DA PERIFERIA DA CIDADE.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				599.300,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				209.500,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			209.500,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		170.700,00		
00098	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	170.700,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		38.800,00		
00099	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	38.800,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				389.800,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			389.800,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
00100	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		242.800,00		
00101	000	0 / 1 / 7 / 0 /	0 Recursos Ordinários (Livres)	242.800,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.600,00		
00102	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	50.600,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		94.400,00		
00103	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	94.400,00			
Órgão 08 SECRETARIA DE SAUDE					TOTAL ÓRGÃO:		3.625.040,00
Unidade 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					TOTAL UNIDADE:		3.625.040,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		10 SAÚDE					
SUBFUNÇÃO:		128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
PROGRAMA:		0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROJETO/ATIVIDADE: 10.128.00032-012 Capacitação dos Servidores da Saúde					TOTAL P/A:		4.000,00
OBJETIVO: CAPACITAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS NA ÁREA DE SAUDE, VISANDO O APRIMORAMENTO DE SUA CAPACIDADE PROFISSIONARL E A MELHORIA DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
00104	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
00107	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
00105	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
00106	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
FUNÇÃO:		10 SAÚDE					
SUBFUNÇÃO:		301 ATENÇÃO BÁSICA					
PROGRAMA:		0008 SAUDE PARA TODOS					
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.00082-040 Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica					TOTAL P/A:		2.443.140,00
OBJETIVO: REALIZAR MEDICINA PREVENTIVA ATRAVÉS DO ATENDIMENTO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E POSTODE SAÚDE DO MAIRÁ, DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL E AGENTES COMUNITÁRIOS, VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.427.340,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.793.160,00

	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.793.160,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.428.900,00		
00108	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	252.000,00			
00109	303	303 / 1 / 2 /0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	768.000,00			
00110	495	495 / 9 / 2 /6 / 20	Atenção Básica	408.900,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		324.260,00		
00111	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	57.202,00			
00112	303	303 / 1 / 2 /0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	174.258,00			
00113	495	495 / 9 / 2 /6 / 20	Atenção Básica	92.800,00			
	3.1.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		40.000,00		
00114	000	0 / 1 / 7 / 0 /	0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
00115	303	303 / 1 / 2 /	0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				634.180,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			634.180,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		34.900,00		
00116	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
00117	303	303 / 1 / 2 /0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	32.900,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		223.680,00		
00118	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	21.100,00			
00119	303	303 / 1 / 2 /0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	183.300,00			
00120	495	495 / 9 / 2 /6 / 20	Atenção Básica	17.280,00			
00121	510	510 / 1 / 7 /0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.000,00			
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		128.800,00		
00122	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	58.900,00			
00123	303	303 / 1 / 2 /0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	69.900,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000,00		
00124	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
00125	303	303 / 1 / 2 /0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		240.800,00		
00127	000	0 / 1 / 7 / 0 /	0 Recursos Ordinários (Livres)	15.500,00			
00128	303	303 / 1 / 2 /0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	223.000,00			
00129	510	510 / 1 / 7 /0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.300,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.800,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				15.800,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			15.800,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.800,00		
00130	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
00131	303	303 / 1 / 2 /0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.800,00			
FUNÇÃO:		10 SAÚDE					
SUBFUNÇÃO:		301 ATENÇÃO BÁSICA					
PROGRAMA:		0008 SAUDE PARA TODOS					
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.00082-042 Manutenção do Consórcio de Saúde - CISMEPAR					TOTAL P/A:		19.500,00
OBJETIVO: MANTER O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM MEDICINA DE ESPECIALIDADESNA CIDADE DE LONDRINA.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				19.500,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				19.500,00
	3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			19.500,00	
	3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		19.500,00		
00132	303	303 / 1 / 2 /0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	19.500,00			
	FUNÇÃO:		10 SAÚDE				
	SUBFUNÇÃO:		301 ATENÇÃO BÁSICA				
	PROGRAMA:		0008 SAUDE PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.00082-044 Manutenção do Consórcio Intergestor Paraná Saúde					TOTAL P/A:		30.000,00
OBJETIVO: MANTER O CONSÓRCIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				30.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00
	3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			30.000,00	
	3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		30.000,00		
00133	303	303 / 1 / 2 /0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00			
00134	495	495 / 9 / 2 /6 / 20	Atenção Básica	20.000,00			
FUNÇÃO:		10 SAÚDE					
SUBFUNÇÃO:		301 ATENÇÃO BÁSICA					
PROGRAMA:		0008 SAUDE PARA TODOS					
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.00082-045 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde					TOTAL P/A:		1.500,00
OBJETIVO: MANTER O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.500,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.500,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.500,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		500,00		
00148	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00		
00149	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00		
00150	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
FUNÇÃO:		10 SAÚDE					
SUBFUNÇÃO:		302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA:		0008 SAUDE PARA TODOS					

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.00082-043 Manutenção dos Serviços Hospitalares					TOTAL P/A:		1.074.500,00
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENDIMENTOS OBSTETRÍCIOS, CIRURGIAS E INTERNAMENTO							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.066.500,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				276.300,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			276.300,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		234.200,00		
00135	369	369 / 9 / 2 /6 / 20	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	99.500,00			
00330	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
00331	303	303 / 1 / 2 /0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	84.700,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.100,00		
00137	369	369 / 9 / 2 /6 / 20	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	22.620,00			
00332	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	11.400,00			
00333	303	303 / 1 / 2 /0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.080,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				790.200,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			790.200,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		45.200,00		
00138	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
00139	303	303 / 1 / 2 /0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	35.200,00			
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		24.900,00		
00140	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00			
00141	303	303 / 1 / 2 /0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.900,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.100,00		
00142	303	303 / 1 / 2 /0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.100,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		660.000,00		
00143	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	310.000,00			
00144	303	303 / 1 / 2 /0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00			
00145	369	369 / 9 / 2 /6 / 20	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	50.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				8.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00		
00146	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
00147	303	303 / 1 / 2 /0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00			
FUNÇÃO:		10 SAÚDE					
SUBFUNÇÃO:		304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
PROGRAMA:		0008 SAUDE PARA TODOS					
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.00082-041 Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilancia em Saúde					TOTAL P/A:		52.400,00
OBJETIVO: REALIZAR MEDICINA PREVENTIVA ATRAVÉS DO ATENDIMENTO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E POSTO DE SAÚDE DO MAIRÁ E DOS PROGRAMAS DE VIGILANCIA EM SAÚDE, VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				52.400,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				52.400,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			52.400,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		42.700,00		
00151	497	497 / 9 / 2 /6 / 20	Vigilância em Saúde	28.500,00			
00152	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	14.200,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.700,00		
00153	497	497 / 9 / 2 /6 / 20	Vigilância em Saúde	6.500,00			
00154	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	3.200,00			
Órgão 09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL					TOTAL ÓRGÃO:		1.397.270,00
Unidade 001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					TOTAL UNIDADE:		832.370,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
PROGRAMA:		0007 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					
PROJETO/ATIVIDADE: 08.241.00072-024 Subvenção a Sociedade Vicentina Cristo Rei de Lupionópolis.					TOTAL P/A:		42.000,00
OBJETIVO: CONTRIBUIR COM A ENTIDADE QUE CUIDA DE IDOSOS EM REGIME DE INTERNATO EM DESPESAS DE MANUTENÇÃO COMO ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, MEDICAMENTOS E TAMBÉM COM FORNECIMENTO DE AGUA, LUZ E TELEFONE.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				42.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				42.000,00
	3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			42.000,00	
	3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		42.000,00		
00155	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00			
FUNÇÃO:		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
PROGRAMA:		0007 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					
PROJETO/ATIVIDADE: 08.241.00072-026 Subvenção a Associação Renascer da Terceira Idade.					TOTAL P/A:		4.000,00
OBJETIVO: CONTRIBUIR COM A ENTIDADE QUE CUIDA DE IDOSOS EM DESPESAS DE MANUTENÇÃO COMO ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, MEDICAMENTOS E TAMBÉM COM FORNECIMENTO DE AGUA, LUZ E TELEFONE E LOCOMOÇÃO							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.000,00
	3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			4.000,00	
	3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		4.000,00		
00156	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
FUNÇÃO:		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
PROGRAMA:		0007 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					
PROJETO/ATIVIDADE: 08.241.00072-032 Programa de Atenção a Pessoa Idosa - PBV II					TOTAL P/A:		12.451,00
OBJETIVO: PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO COM RECURSOS DO PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO(ANTIGO RECURSO DA L.B.A.) EM DESPESAS DE LAZER E ENTRETENIMENTO							

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				12.451,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.451,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			12.451,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		
00157	934	934 / 9 / 6 /6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	4.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.451,00		
00158	934	934 / 9 / 6 /6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	8.451,00			
FUNÇÃO:		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA					
PROGRAMA:		0007 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					
PROJETO/ATIVIDADE: 08.242.00072-025 Subvenção a APAE - Associação de Pais e Amigos do Excepcionais. TOTAL P/A:							42.000,00
OBJETIVO: CONTRIBUIR COM A ENTIDADE QUE CUIDA DE DEFICIENTES REGIME ABERTO EM DESPESAS DE MANUTENÇÃO COMO ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, MEDICAMENTOS E TAMBÉM COM FORNECIMENTO DE AGUA, LUZ, TELEFONE E LOCOMOÇÃO.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				42.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				42.000,00
	3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			42.000,00	
	3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		42.000,00		
00159	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00			
FUNÇÃO:		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA:		0006 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.00066-017 Subvenção a APMI					TOTAL P/A:		96.000,00
OBJETIVO: PROVER A ASSOCIAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTA EM SEU ESTATUTO, PRINCIPALMENTE CUIDAR DAS CRIANÇAS.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				96.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				96.000,00
	3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			96.000,00	
	3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		96.000,00		
00160	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	96.000,00			
FUNÇÃO:		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA:		0006 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.00066-018 Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente.					TOTAL P/A:		45.000,00
OBJETIVO: ACOLHER O ADOLESCENTE DE 7 A 14 ANOS, OFERECERENDO REFEIÇÕES REGULARES, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LAZER, ENTRETENIMENTO, E CUIDANDO DA FREQUENCIA AO ENSINO REGULAR.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				43.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				43.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			43.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00		
00161	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000,00		
00162	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
00163	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00		
00164	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				2.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
00165	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
FUNÇÃO:		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA:		0006 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.00066-019 Manutenção do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. TOTAL P/A:							18.824,00
OBJETIVO: COOPERAR NO ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROGRAMA FEDERAL EM CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				14.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			14.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
00166	934	934 / 9 / 6 /6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00		
00167	934	934 / 9 / 6 /6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	4.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.824,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				4.824,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			4.824,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.824,00		
00168	934	934 / 9 / 6 /6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	4.824,00			
FUNÇÃO:		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA:		0006 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.00066-021 Manutenção do Programa Familia Acolhedora para Criança e Adolescente TOTAL P/A:							35.000,00
OBJETIVO: ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO QUE TENHAM SEUS DIREITOS AMEAÇADOS OU VIOLADOS, VITIMADOS DE VIOLENCIA SEXUAL, FÍSICA, PSICOLÓGICA, NEGLIGÊNCIA E EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E QUE NECESSITEM DE PROTEÇÃO.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				35.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00	
	3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		35.000,00		

00169	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00			
FUNÇÃO:		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA:		0007 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.00072-023 Manutenção das Políticas de Assistencia Social (CRAS)					TOTAL P/A:		145.300,00
OBJETIVO: PRESTAR ATENDIMENTO AS PESSOAS QUE NECESSITEM DE AJUDA E APOIO PARA RESOLVER PROBLEMAS FORA DE SEU ALCANCE E QUE ESTEJAM DENTRO DAS DIRETRIZES DOS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL. COM O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, MEDICAMENTOS, OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS, AUXILIO FUNERAL, ETC.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				145.300,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				145.300,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			145.300,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		21.600,00		
00170	934	934 / 9 / 6 /6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	21.600,00			
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		34.000,00		
00171	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	34.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00		
00172	000	0 / 1 / 7 / 0 /	0 Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
00173	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
00174	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		78.700,00		
00175	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	78.700,00			
FUNÇÃO:		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA:		0007 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.00072-028 Manutenção do Terminal do Trabalhador Volante					TOTAL P/A:		22.500,00
OBJETIVO: OFERECER AO TRABALHADOR RURAL REFEIÇÃO MATINAL, GARANTINDO MELHOR DESEMPENHO NO SEU TRABALHO.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				22.500,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				22.500,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			22.500,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		6.500,00		
00176	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	6.500,00			
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000,00		
00177	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
00178	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
FUNÇÃO:		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA:		0007 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.00072-029 Manutenção do Programa Vale Social					TOTAL P/A:		136.600,00
OBJETIVO: PROGRAMA DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DE CARÁTER EMERGENCIAL DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA. COMPROVADAMENTE CARENTES CADASTRADAS NA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, FORNECIDO EM COMPENSAÇÃO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO BENEFICIÁRIO AO MUNICÍPIO, SEM QUALQUER VÍNCULO EMPREGATÍCIO							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				136.600,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				136.600,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			136.600,00	
	3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		136.600,00		
00179	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	136.600,00			
FUNÇÃO:		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA:		0007 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.00072-030 Manutenção do Programa IGD Bolsa Familia					TOTAL P/A:		20.035,00
OBJETIVO: PROGRAMA FEDERAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL QUE TEM COMO FINALIUDADE CUIDAR DA MANUTENÇÃO DO CADASTRO E FISCALIZAÇÃO DO PRAGRAMA FEDERAL BOLSA FAMILIA							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				12.035,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.035,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			12.035,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		2.535,00		
00180	936	936 / 9 / 6 /6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	2.535,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.500,00		
00181	936	936 / 9 / 6 /6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	9.500,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				8.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00		
00182	936	936 / 9 / 6 /6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	8.000,00			
FUNÇÃO:		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA:		0007 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.00072-031 Auxilio para Reforma e/ou Ampliação de Moradias					TOTAL P/A:		20.000,00
OBJETIVO: DESTINA-SE A REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MORADIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU QUE SOFRERAM SINISTRO POR AÇÕES DA NATUREZA, INCENDIO OU QUALQUER OUTRO ACONTECIMENTO DE PROPRIEDADE DE PESSOAS COMPROVADAMENTE CARENTES							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
	3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000,00		
00191	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
FUNÇÃO:		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA:		0007 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.00072-033 Manutenção do Programa Vale Transporte Universitário					TOTAL P/A:		100.000,00
OBJETIVO: PROPORCIONAR AO ESTUDANTE AJUDA FINANCEIRA PARA AUXILIAR NAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO PARA A SUA FACULDADE,DESDE QUE SE ENQUADRE NAS EXIGÊNCIAS							

DA LEI ESPECÍFICA.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
	3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		100.000,00		
00189	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
FUNÇÃO:		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA:		0007 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.00072-034 Manutenção do Programa Vale Transporte Curso Profissionalizante			TOTAL P/A:				65.000,00
OBJETIVO: OFERECER AJUDA FINANCEIRA A ESTUDANTES DE CURSO TECNICO/PROFISSIONALIZANTE NA MODALIDE PRESENCIAL OU A DISTÂNCIA							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				65.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				65.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			65.000,00	
	3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		65.000,00		
00190	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00			
FUNÇÃO:		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA:		0007 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.00072-036 Realização de Conferencias Municipais e Capacitação de Conselheiros da Assistencia Social			TOTAL P/A:				1.500,00
OBJETIVO: REALIZAÇÃO CONFERENCIAS MUNICIPAIS SOBRE A ASSISTENCIA SOCIAL E CAPACITAR OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DA ASSINSTENCIA SOCIAL.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.500,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.500,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.500,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		500,00		
00186	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00		
00187	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00		
00188	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
FUNÇÃO:		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA:		0007 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.00072-037 Beneficios Eventuais			TOTAL P/A:				20.000,00
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS COMO AUXILIO NATALIDADE E AUXILIO FUNERAL A PESSOAS SEM RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR TAIS DESPESAS							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.000,00		
00192	000	0 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			

	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
00193	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
00194	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
FUNÇÃO:		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA:		0007 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.00072-038 Manutenção do Programa IGD SUAS					TOTAL P/A:		6.160,00
OBJETIVO: MANTER O PROGRAMA INDICE GERAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				6.160,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.160,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			6.160,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		
00183	933	933 / 9 / 6 / 6 / 19	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	3.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.160,00		
00184	933	933 / 9 / 6 / 6 / 19	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	1.160,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
00185	933	933 / 9 / 6 / 6 / 19	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	2.000,00			
Órgão 09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL					TOTAL ÓRGÃO:		1.397.270,00
Unidade 002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					TOTAL UNIDADE:		1.500,00

NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA:		0006 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.00066-022 Realização de Conferencia Municipal e Capacitação de Conselheiros do CMDCA.					TOTAL P/A:		1.500,00
OBJETIVO: REALIZAR CONFERENCIAS MUNICIPAIS SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E PROPORCIONAR CAPACITAÇÃO AOS CONSELHEIROS DO C.M.D.C.A.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.500,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.500,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.500,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		500,00		
00195	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00		

00196	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00		
00197	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
Órgão 09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL					TOTAL ÓRGÃO:		1.397.270,00
Unidade 003 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL					TOTAL UNIDADE:		563.400,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
PROGRAMA:		0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROJETO/ATIVIDADE: 08.128.00032-013 Capacitação dos Servidores da Assistencia Social					TOTAL P/A:		5.000,00
OBJETIVO: CAPACITAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS NA ÁREA DA ASSISTENCIA SOCIAL , VISANDO O APRIMORAMENTO DE SUA CAPACIDADE PROFISSIONARL E A MELHORIA DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
00363	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
00364	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
00365	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
00366	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
FUNÇÃO:		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
PROGRAMA:		0007 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					
PROJETO/ATIVIDADE: 08.241.00071-087 Construção do Centro de Convivência do Idoso					TOTAL P/A:		155.000,00
OBJETIVO: Construção de local para convivência dos idosos, onde possam desempenhar atividades de recreação, lazer e entretenimento							
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				155.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				155.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			155.000,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		155.000,00		
00219	791	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	150.000,00			
00220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
FUNÇÃO:		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA:		0006 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.00066-016 Manutenção do Conselho Tutelar					TOTAL P/A:		84.100,00
OBJETIVO: CUIDAR E PROTEGER A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; ERRADICAR O TRABALHO INFANTIL;M IMPEDIR A PERMANGÊNCIA DE MENORES EM LOCAIS NÃO PERMITIDOS.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				84.100,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				79.100,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			79.100,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		64.500,00		
00201	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	64.500,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.600,00		
00202	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	14.600,00			
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		
00203	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
00204	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
FUNÇÃO:		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA:		0006 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.00066-020 Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolesclente					TOTAL P/A:		1.500,00
OBJETIVO: MANTER O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONSELHO							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.500,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.500,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.500,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		500,00		
00198	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE		500,00		

			TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00199	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00		
00368	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
FUNÇÃO:		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA:		0007 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.00072-027 Manutenção da Secretaria de Promoção Social					TOTAL P/A:		316.300,00
OBJETIVO: GERENCIAR AS ATIVIDADES SOCIAIS DO MUNICÍPIO, TANTO NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COMO NA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				306.300,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				258.800,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			258.800,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		210.900,00		
00205	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	184.500,00			
00206	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	26.400,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		47.900,00		
00207	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	41.900,00			
00208	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	6.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				47.500,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			47.500,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
00209	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		21.500,00		
00210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	21.500,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
00211	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
00212	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
00213	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				10.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
00214	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
FUNÇÃO:		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA:		0007 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.00072-099 Manutenção do Conselho Municipal da Assistencia Social					TOTAL P/A:		1.500,00
OBJETIVO: DAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.500,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.500,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.500,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		500,00		
00216	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		
00217	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00		
00218	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
Órgão 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					TOTAL ÓRGÃO:		7.352.465,00
Unidade 001 GABINETE DO SECRETÁRIO					TOTAL UNIDADE:		196.900,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
PROGRAMA:		0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL					

PROJETO/ATIVIDADE: 12.128.00032-011 Capacitação dos Servidores da Educação					TOTAL P/A:		10.000,00
OBJETIVO: CAPACITAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO , VISANDO O APRIMORAMENTO DE SUA CAPACIDADE PROFISSIONARL E A MELHORIA DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
00221	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
00222	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
00223	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00		
00337	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
00224	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
FUNÇÃO:		12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:		0009 CRIANÇA NA ESCOLA					
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.00092-051 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação					TOTAL P/A:		186.900,00
OBJETIVO: GERENCIAR OS SETORES DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO, PRIMANDO PELA MELHORIA DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, BEM COMO, PELA DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL, REGIONAL E NACIONAL.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				184.900,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				178.400,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			178.400,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		145.400,00		
00225	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	85.400,00			
00334	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.000,00		
00226	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	19.400,00			
00335	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	13.600,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.500,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			6.500,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
00227	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
00228	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00		
00336	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00		
00229	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				2.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
00230	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00			
Órgão 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					TOTAL ÓRGÃO:		7.352.465,00
Unidade 002 SETOR DE EDUCAÇÃO					TOTAL UNIDADE:		7.057.565,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
PROGRAMA:		0009 CRIANÇA NA ESCOLA					
PROJETO/ATIVIDADE: 12.306.00092-046 Manutenção da Merenda Escolar - Creche					TOTAL P/A:		52.000,00
OBJETIVO: MANTER A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASINHA FELIZ E CANTINHO DA CRIANÇA							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				52.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				52.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			52.000,00	
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		52.000,00		

			DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00233	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	16.500,00			
00234	110	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	35.500,00			
FUNÇÃO:		12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
PROGRAMA:		0009 CRIANÇA NA ESCOLA					
PROJETO/ATIVIDADE: 12.306.00092-047 Manutenção da Merenda Escolar - Pré Escolar					TOTAL P/A:		29.750,00
OBJETIVO: MANTER A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DO CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASINHA FELIZ E CANTINHO DA CRIANÇA E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS GUIDO MARIA CONFORTI E CARLOS GOMES							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				29.750,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				29.750,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			29.750,00	
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		29.750,00		
00235	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.300,00			
00236	110	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	20.450,00			
FUNÇÃO:		12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
PROGRAMA:		0009 CRIANÇA NA ESCOLA					
PROJETO/ATIVIDADE: 12.306.00092-048 Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental					TOTAL P/A:		68.785,00
OBJETIVO: FORNENCER ALIMENTAÇÃO BALANCEADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DENTRO DAS NORMAS E COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO F.N.D.E.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				68.785,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				68.785,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			68.785,00	
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		68.785,00		
00231	110	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	46.785,00			
00232	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00			
FUNÇÃO:		12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
PROGRAMA:		0009 CRIANÇA NA ESCOLA					
PROJETO/ATIVIDADE: 12.306.00092-049 Manutenção da Merenda Escolar Mais Educação - PETI					TOTAL P/A:		24.700,00
OBJETIVO: MANTER A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DENTRO DO PROGRAMA E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				24.700,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				24.700,00
	3.3.90.00.00.00 AP		LICAÇÕES DIRETAS			24.700,00	
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		24.700,00		
00239	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
00240	110	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	16.700,00			
FUNÇÃO:		12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
PROGRAMA:		0009 CRIANÇA NA ESCOLA					
PROJETO/ATIVIDADE: 12.306.00092-050 Manutenção da Merenda Escolar - EJA					TOTAL P/A:		6.400,00
OBJETIVO: OFERECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				6.400,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.400,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			6.400,00	
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.400,00		
00237	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
00238	110	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.400,00			
FUNÇÃO:		12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:		0009 CRIANÇA NA ESCOLA					
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.00091-058 Escola Municipal					TOTAL P/A:		3.004.110,00
OBJETIVO: CONSTRUIR UM COMPLEXO ESCOLAR COMPOSTO DE ESCOLA MUNICIPAL E UM GINÁSIO DE ESPORTES DESTINADA0 AO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL							
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.004.110,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				3.004.110,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			3.004.110,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		3.004.110,00		
00241	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			
00242	126	1005 / 3 / 1 / 1 / 1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.100.110,00			
00243	681	1009 / 5 / 1 / 3 / 15	Operações de Crédito Internas	834.000,00			
FUNÇÃO:		12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:		0009 CRIANÇA NA ESCOLA					
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.00091-066 Reforma e Ampliação da Escola Municipal Guido Maria Conforti					TOTAL P/A:		100.000,00

OBJETIVO: Reformar e ampliar o estabelecimento a fim de proporcionar melhores condições de uso para alunos e professores							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				40.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		
00281	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
00282	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				60.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00	
	4.4.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		
00280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
FUNÇÃO:		12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:		0009 CRIANÇA NA ESCOLA					
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.00092-052 Encargos do FUNDEB - Efetivo Exercício do Magistério					TOTAL P/A:		774.000,00
OBJETIVO: MANTER E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, A FREQUENCIA NA ESCOLA E VALORIZAR O PROFESSOR							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				774.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				774.000,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			774.000,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		630.800,00		
00244	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	630.800,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		143.200,00		
00245	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	143.200,00			
FUNÇÃO:		12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:		0009 CRIANÇA NA ESCOLA					
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.00092-053 Encargos do FUNDEB - Outras Despesas do Ensino Fundamental					TOTAL P/A:		293.000,00
OBJETIVO: MANTER E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, A FREQUENCIA NA ESCOLA E VALORIZAR O PROFESSOR							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				293.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				293.000,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			293.000,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		238.800,00		
00246	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	238.800,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		54.200,00		
00247	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	54.200,00			
FUNÇÃO:		12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:		0009 CRIANÇA NA ESCOLA					
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.00092-054 Manutenção do Ensino Fundamental'					TOTAL P/A:		576.800,00
OBJETIVO: MANTER E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, A FREQUENCIA NA ESCOLA E VALORIZAR O PROFESSOR							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				574.800,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				514.600,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			514.600,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		419.400,00		
00359	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00			
00248	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	69.400,00			
00338	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		95.200,00		
00249	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.800,00			
00360	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	22.720,00			
00339	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	56.680,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.200,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			60.200,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		28.200,00		
00250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.900,00			
00251	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.500,00			
00252	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	14.800,00			
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		3.000,00		

			DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00253	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		
00254	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.000,00		
00255	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
00256	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.000,00			
00257	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				2.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
00258	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00			
FUNÇÃO:		12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:		0009 CRIANÇA NA ESCOLA					
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.00092-055 Manutenção do Transporte Escolar					TOTAL P/A:		458.635,00
OBJETIVO: MANTER A LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURA E DISTRITO DO MAIRÁ							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				448.635,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				257.020,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			257.020,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		209.500,00		
00259	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	69.100,00			
00340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	118.400,00			
00341	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	22.000,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		47.520,00		
00260	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.700,00			
00342	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	26.820,00			
00343	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				191.615,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			191.615,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		
00261	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	17.690,00			
00262	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00			
00263	118	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	20.000,00			
00264	122	1005 / 3 / 1 / 1 / 1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	52.310,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00		
00265	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		38.615,00		
00266	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
00267	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00			
00268	118	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	6.615,00			
00269	122	1005 / 3 / 1 / 1 / 1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	10.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				10.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
00270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
FUNÇÃO:		12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:		0009 CRIANÇA NA ESCOLA					
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.00092-059 Encargos do Salário Educação					TOTAL P/A:		131.035,00

OBJETIVO: MANTER E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, A FREQUENCIA NA ESCOLA E VALORIZAR O PROFESSOR							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				101.035,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				101.035,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			101.035,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		65.000,00		
00271	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	65.000,00			
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.000,00		
00272	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	8.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.535,00		
00273	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	1.535,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.500,00		
00274	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	26.500,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				30.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		
00275	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	30.000,00			
FUNÇÃO:		12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		365 EDUCAÇÃO INFANTIL					
PROGRAMA:		0009 CRIANÇA NA ESCOLA					
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.00091-035 Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil					TOTAL P/A:		430.000,00
OBJETIVO: Reformar e ampliar o estabelecimento para dar melhores condições de uso aos alunos							
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				430.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					430.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			430.000,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		430.000,00		
00278	792	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	400.000,00			
00279	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
FUNÇÃO:		12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		365 EDUCAÇÃO INFANTIL					
PROGRAMA:		0009 CRIANÇA NA ESCOLA					
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.00092-056 Encargos do FUNDEB - Educação Infantil - 60%					TOTAL P/A:		571.300,00
OBJETIVO: MANTER E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, A FREQUENCIA NA ESCOLA E VALORIZAR O PROFESSOR							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				571.300,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				571.300,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			571.300,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		465.600,00		
00276	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	465.600,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		105.700,00		
00277	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	105.700,00			
FUNÇÃO:		12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		365 EDUCAÇÃO INFANTIL					
PROGRAMA:		0009 CRIANÇA NA ESCOLA					
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.00092-057 Manutenção da Educação Infantil - MDE					TOTAL P/A:		537.050,00
OBJETIVO: MANTER E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, A FREQUENCIA NA ESCOLA E VALORIZAR O PROFESSOR							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				527.050,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				405.900,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			405.900,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		330.700,00		
00344	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	193.700,00			
00345	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	137.000,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		75.200,00		
00347	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	44.000,00			
00348	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	31.200,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				121.150,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			121.150,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		
00350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
00351	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00			
00352	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		72.650,00		
00361	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos	12.525,00			

			Vinculados à Educação Básica				
00362	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	26.325,00			
00353	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	33.800,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00		
00354	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.500,00		
00355	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
00356	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.000,00			
00357	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.500,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				10.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
00358	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			
Órgão 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					TOTAL ÓRGÃO:		7.352.465,00
Unidade 003 SETOR DE CULTURA					TOTAL UNIDADE:		98.000,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		13 CULTURA					
SUBFUNÇÃO:		392 DIFUSÃO CULTURAL					
PROGRAMA:		0010 ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS					
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.00102-060 Desenvolvimento e Apoio a Eventos Culturais e Artisticos					TOTAL P/A:		98.000,00
OBJETIVO: REALIZAR E/OU APOIAR OS EVENTOS CULTURAIS E ARTÍTISTICOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				98.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				98.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			98.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
00283	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.3.90.31.00.00		PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		3.000,00		
00284	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000,00		
00285	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		77.000,00		
00286	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	77.000,00			
Órgão 11 SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER					TOTAL ÓRGÃO:		322.900,00
Unidade 001 SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER					TOTAL UNIDADE:		322.900,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		27 DESPORTO E LAZER					
SUBFUNÇÃO:		812 DESPORTO COMUNITÁRIO					
PROGRAMA:		0017 ESPORTE E LAZER					
PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.00171-089 Aquisição de terreno para estacinameto do Parque de Rodeio e Eventos TOTAL P/A:							150.000,00
OBJETIVO: Dotar o Parque de Rodeio e Eventos " Amaury Edson Tibério de estacionameto próprio.							
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				150.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00	
	4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		150.000,00		
00300	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	150.000,00			
FUNÇÃO:		27 DESPORTO E LAZER					
SUBFUNÇÃO:		812 DESPORTO COMUNITÁRIO					
PROGRAMA:		0017 ESPORTE E LAZER					
PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.00172-077 Manutenção da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazeer					TOTAL P/A:		166.400,00
OBJETIVO: INCENTIVAR A REALIZAÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS COMO FUTEBOL, VOLEIBOL, GINÁSTICA, CAMINHADA E OUTRAS ATIVIDADES; CUIDAR DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, COMO O GINÁSIO DE ESPORTES DA SEDE E DO MAIRÁ, ESTÁDIO DE FUTEBOL E RECINTO ESPORTIVO DA VILA PARAISO.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				164.400,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				137.900,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			137.900,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		112.400,00		
00287	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	112.400,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.500,00		

00288	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.500,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				26.500,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			26.500,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
00289	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		22.500,00		
00290	556	556 / 99 / 99 / 0 / 0	Transferências Lei 9615/98	2.500,00			
00294	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
00291	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
00292	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				2.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
00293	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
FUNÇÃO:		27 DESPORTO E LAZER					
SUBFUNÇÃO:		812 DESPORTO COMUNITÁRIO					
PROGRAMA:		0017 ESPORTE E LAZER					
PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.00172-078 Promoção e participação em competições esportivas oficiais					TOTAL P/A:		6.500,00
OBJETIVO: MANTER AS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REALIZADAS OFICIALMENTE PELA PREFEITURA							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				6.500,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.500,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			6.500,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00		
00295	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
	3.3.90.31.00.00		PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		2.000,00		
00296	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
00297	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
00298	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
Órgão 12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					TOTAL ÓRGÃO:		616.600,00
Unidade 001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					TOTAL UNIDADE:		616.600,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		18 GESTÃO AMBIENTAL					
SUBFUNÇÃO:		541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
PROGRAMA:		0014 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE					
PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.00141-094 Recuperação de Micro Bacia Hidrográfica					TOTAL P/A:		170.000,00
OBJETIVO: Recuperar microbacias hidrograficas visando eliminar os problemas causados pela erosão, reduzir o custo de manutenção das estradas rurais e diminuir os riscos de poluição da agua.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				170.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				170.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			170.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
00324	795	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	20.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00		
00325	795	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	150.000,00			
FUNÇÃO:		18 GESTÃO AMBIENTAL					
SUBFUNÇÃO:		541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
PROGRAMA:		0014 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE					
PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.00142-070 Plantio e distribuição de mudas de arvores					TOTAL P/A:		10.000,00
OBJETIVO: PLANTAR OU DISTRIBUIR MUDAS DE ARVORES FRUTÍFERAS OU ORNAMENTAIS NAS MARGENS DOS RIOS E DAS ESTRADAS MUNICIPAIS.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		
00301	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			

	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00		
00302	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
00303	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
FUNÇÃO:		18 GESTÃO AMBIENTAL					
SUBFUNÇÃO:		541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
PROGRAMA:		0014 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE					
PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.00142-091 Proteção e Conservação de Nascentes					TOTAL P/A:		24.000,00
OBJETIVO: Aquisição de material e realização de serviços para proteção e conservação de 5(cinco) nascentes							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				24.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				24.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			24.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
00313	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000,00		
00314	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00		
00315	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
FUNÇÃO:		20 AGRICULTURA					
SUBFUNÇÃO:		601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL					
PROGRAMA:		0013 APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR					
PROJETO/ATIVIDADE: 20.601.00131-096 Programa de Recuperação de áreas rurais					TOTAL P/A:		80.000,00
OBJETIVO: Recursos para aquisição de de fertilizantes destinado a distribuição aos pequenos agricultores							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				80.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				80.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00		
00328	796	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	80.000,00			
FUNÇÃO:		20 AGRICULTURA					
SUBFUNÇÃO:		601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL					
PROGRAMA:		0013 APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR					
PROJETO/ATIVIDADE: 20.601.00131-098 Aquisição de Equipamento Agrícola					TOTAL P/A:		184.000,00
OBJETIVO: Aquisição de trator, roçadeira calcariadeira, carreta, ensiladeira e tanque visando atender melhor o pequeno agricultor.							
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				184.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				184.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			184.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		184.000,00		
00309	793	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	174.000,00			
00367	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
FUNÇÃO:		20 AGRICULTURA					
SUBFUNÇÃO:		601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL					
PROGRAMA:		0013 APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR					
PROJETO/ATIVIDADE: 20.601.00132-067 Atendimento do Pequeno Produtor Rural					TOTAL P/A:		116.600,00
OBJETIVO: FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E USO DE EQUIPAMENTOS AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E CORRETIVOS.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				116.600,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				113.600,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			113.600,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		92.600,00		
00304	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	92.600,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.000,00		
00305	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
00306	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
00307	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
FUNÇÃO:		20 AGRICULTURA					
SUBFUNÇÃO:		601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL					
PROGRAMA:		0013 APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR					
PROJETO/ATIVIDADE: 20.601.00132-068 Distribuição de Sementes e Insumos					TOTAL P/A:		28.000,00

OBJETIVO: OFERECER GRATUITAMENTE AO PEQUENO PRODUTOS SEMENTES DE CAFÉ, MILHO, FEIJÃO OU OUTRO CEREAL QUE ESTEJA INTERESSADO EM CULTIVAR.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				28.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				28.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			28.000,00	
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		28.000,00		
00308	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00			
FUNÇÃO:		20 AGRICULTURA					
SUBFUNÇÃO:		601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL					
PROGRAMA:		0013 APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR					
PROJETO/ATIVIDADE: 20.601.00132-095 Apoio aos agricultores para participação em cursos e enventos					TOTAL P/A:		4.000,00
OBJETIVO: Apoiar os pequenos agricultores em participação de cursos e eventos para tenha acesso ao conhecimento de tecnicas agrícolas.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
00310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
00311	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
00312	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
Órgão 13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					TOTAL ÓRGÃO:		204.300,00
Unidade 001 SECRETARIA DE DESENVOLVMENTO ECONÔMICO					TOTAL UNIDADE:		204.300,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		22 INDÚSTRIA					
SUBFUNÇÃO:		661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL					
PROGRAMA:		0015 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					
PROJETO/ATIVIDADE: 22.661.00151-074 Construção de Barracão Industrial					TOTAL P/A:		150.000,00
OBJETIVO: OFERECER CONDIÇÕES A PEQUENOS EMPREENDORES DE MONTAR SUA INDUSTRIA ATRAVÉS DE CONCESSÕES DE DIREITO REAL DE USO.							
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				150.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00		
00323	683	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	Operações de Crédito Internas	150.000,00			
FUNÇÃO:		22 INDÚSTRIA					
SUBFUNÇÃO:		661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL					
PROGRAMA:		0015 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					
PROJETO/ATIVIDADE: 22.661.00152-073 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico					TOTAL P/A:		54.300,00
OBJETIVO: INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDAS COM O INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				54.300,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				50.300,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			50.300,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		41.000,00		
00317	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	41.000,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.300,00		
00318	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.300,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
00320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
00321	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
00322	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
					TOTAL GERAL:		19.462.915,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:54802270